



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

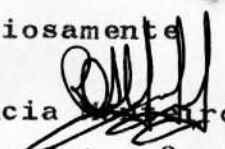
Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor Contábil	Auditoria Interna		20/06/79	052/79

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Pela presente encaminhamos a V.Sa., a prestação de conta Verba Administrativa (Projeto Juina) correspondente ao mês de Abril/79, para as verificações e posterior devolução a este setor.

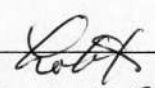
Atenciosamente


Vera Lucia Monteiro Saldanha
Chefe do Setor Contábil

ENVIADA POR:
Vera L. Monteiro Saldanha

DESTINADA A:
João Batista L. Filho

RECEBIDA:
EM:


21-6-79



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor Contábil	Auditoria Interna		20/06/79	052/79

ASSUNTO ENCAMINHAMENTO (FAZ).

Pela presente encaminhamos a V.Sa., a prestação de conta Verba Administrativa (Projeto Juina) correspondente ao mês de Abril/79, para as verificações e posterior devolução a este setor.

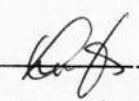
Atenciosamente


Vera Lucia Monteiro Saldanha
/Chefe do Setor Contábil

ENVIADA POR:
Vera L. Monteiro Saldanha

DESTINADA A:
João Batista L. Filho

RECEBIDA:
EM:


21-6-79

AUDITORIA INTERNA

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MES DE ABRIL DE 1.979:- Serviço efetuado no Projeto Juina, em conjunto.

RELATÓRIO

Documento nº 28

Ailton Tavares - Foi registrado a posterior.

Documento nº 30

João Jesuino dos Santos Feranandes, foi dispensado, tendo recebido o saldo em 06/04/79, não foi registrado por não ter documento algum.

Documento nº 33

David Querino dos Santos, foi registrado tendo recebido por recibo, por não ter constado da fôlha de pagamento.

Documento nº 37

Aldemir Ramos Raposo, foi dispensado, não foi registrado por falta de dados.

Documento nº 59

Campos Conceição Porto, datar o recibo.

Documento nº 60

Eliziário Pedro dos Santos, foi embora, deixou de ser registrado por falta de dados.

Documento nº 61

Francisco Borges dos Santos, foi embora, deixou de ser registrado por falta de dados.

Documento nº 62

José Maria Pinheiro Machado, foi embora, deixou de ser registrado por falta de dados.

Documento nº 65

Juntar o documento, para que carro foi adquirido as peças da Nota nº 42486 da Candia Ltda, de Cuiabá.

Documento nº 67

Juntar documento para que carro foi adquirido as peças constantes da Nota Fiscal nº 43998 Auto Peças 13 de Junho Ltda.

Documento nº 68

João Avelino Dantas, não está mais trabalhando, não foi registrado por falta de documentos.

Documento nº 69

Santo Fortunato, não foi registrado por falta de documento, / não está mais no projeto.

Documento nº 70

Aimoré Cunha e Silva, não foi registrado por falta de documento. fsccherra I.R.F. @ \$ 13,00.

Documento nº 77 e 78

Helmo Krilow, deixou de ser registrado por falta de documento, foi embora.

Documento nº 84

Romain-Mario Alcides Vobeto, falta Carta Convite, ou então a data e número da mesma (Acertado).

Documento nº 88

Falta a Nota Fiscal - José Correa, trata-se de restaurante e hotel instalado pouco tempo enão fez o devido registro, ou melhor, está/ em andamento.

Documento nº 90

Falta completar o fornecedor, (acertado).

Documento nº 96

Candido Simionato, I.R.F, recolher @ \$ 9.481,00.

Documento nº 106 e 108

Acertar quanto ao local da despesa, já foi arrumado

Documento nº 110

Foi pago com multa de @ \$ 5.902,73, verificar o responsável ou fazer justificativa, que deve ser aprovada pelo Conselho de Administração.

Documento nº 111

Foi pago multa de @ \$ 6.617,82, idem, idem, idem.

Documento nº 113

O mesmo caso do documento nº 88

Documento nº 130

Verificar com o Senhores Diretores quanto as diárias que fo ram pagas.

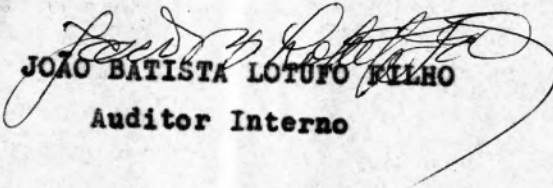
Documento nº 158

Oscar Ferreira, foi embora, não foi registrado por não ter documentos.

Conciliação Bancária

Não ha necessidade, por estar o resumo apresentando o mesmo / saldo do extrato de Conta do Banco.

Projeto Juina, 25 de julho de 1.979.


JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO

Auditor Interno

Cuiabá;Mt, 20/06/79.

Relação das anotações feita pelo Setor Contábil referente a prestação de conta do Projeto Juina, correspondente ao mês de Abril/79.

- + 12) Documento nº 070 - Falta recolher o Imposto de Renda conf. o recibo nº 1829. *Será lançado em julho/79*
- 22) " " 055 - O conhecimento aéreo nº 136405 não é 1ª via e sim a 7ª via.
- 32) " " 084 - Não existe a carta convite - *Acertado*
- 42) " " 088 - Não foi legalizado até agora a firma, portanto não existe nota Fiscal e sim recibo.
- 52) " " 090 - Não tem nota Fiscal - *Não Possui.*
- 62) *Acertado* " 101 - Está com uma diferença de R\$ 40,00 no caixa a menor
- 72) " nº 110 e 111 - Verificar quem responsabilizará pelas multas, até o presente momento está sendo pago pela Cia, ref. ao Ipemat recolhido com atraso nos meses de Janeiro e Fevereiro/79.
- 7
Janeiro rec. multa de R\$.. 5.902,73
Fevereiro " " " R\$.. 6.617,82
Vr.Total " 12.520,55
- 82) " " 113 - Continua sem nota Fiscal a referida firma
- 92) " *Acertado* 133 - A compra ref. nota Fiscal nº 103 não tem tabulação telefonica. *Obs: Único gráfico de local.*
- 10) " " 136 - Nota Fiscal nº 2518 - Falta tabulação telefonica
- | | | | | |
|----------|------|---|---|---|
| Acertado | 4674 | " | " | " |
| | 4667 | " | " | " |
| | 2746 | " | " | " |
| | 2761 | " | " | " |
| | 2934 | " | " | " |
| | 2972 | " | " | " |
| | 3146 | " | " | " |
- 11) " " 148 - Não tem nota Fiscal e sim recibo. ✓

João de Arruda Pinheiro Filho
Func. do Setor Contábil

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 13/07

Vilhena em 31 de julho

de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
D E	T R A N S P O R T E	-	2.592.383,96	2.571.720,16
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A-Ag.de Vilhena-RO,CH.nº 730412	137 /	12.100,00 ✓	
	Valor pago a Hilton de Campos,conf.reci bo nº 998	138 /	.	12.100,00✓
	Valor recebido Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag.de Vilhena-RO,conf.CH,nº 730413	139 /	22.140,00✓	
	Valor pago ao Hotel, Bar e Restaurante Ju na Ltda, conf. Nota Fiscal nº 000243	140 /		22.140,00✓
	Valor recebido do Banco Bamerindus Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO,conf.CH,nº 730414	141 /	23.100,00 ✓	
	Valor pago a Acougue Duarte Antonio Almei da Duarte-conf. Nota Fiscal nº 120	142 /		23.100,00✓
	Valor recebido Banco Bamerindus do Brasil S/A-Ag. de Vilhena-Ro, conf. CH,nº730915	143 /	23.970,00✓	
	Valor pago a Comercio Ind. de Madeiras Pretto Ltda, conf.Nota Fiscal Prod.741449	144 /		23.970,00✓
Soma		Cr\$	2.673.693,96✓	2.653.030,16✓
Saldo anterior		Cr\$	7.958,85 ✓	
Saldo atual		Cr\$		28.622,65✓
TOTAL		Cr\$	2.681.652,81✓	2.681.652,81✓

Em 31 / ~~07~~ / 79

Confere

Visto

Tesoureiro

.....
Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 12/07 Vilhena em 30 de julho de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.856.020,96	1.834.607,16
	Valor pago a Simionatto & Cia Ltda, conf.			
	Nota Fiscal nº 108	127 ✓		200,00 ✓
	Valor pago a Davi Pontes, conf. recibo nº 1280	128 ✓		550,00 ✓
	Valor recebido da Codemat/Cuiabá, conf. GR. nº 1531	129 ✓	512.363,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1528	130 ✓	113.000,00 ✓	
	Valor depositado no Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-Ro, conf. comprovante de depósito	131 ✓		512.363,00 ✓
	Idem, Idem, comprovante de depósito	132 ✓		113.000,00 ✓
	Valor recebido Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena Ro, conf. CH.721891	133 ✓	109.168,50 ✓	
	Valor pago a Aristides de Melo, conf. Recibo nº 743.	134 ✓		111.000,00 ✓
	Valor recebido de Aristides de Melo, a favor do Imposto de Renda, GR. nº 1535	135 ✓	1.665,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1537	136 ✓	166,50 ✓	
	Soma	Cr\$	2.592.383,96	2.571.720,16
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85	
	Saldo atual	Cr\$		28.622,65
	TOTAL	Cr\$	2.600.342,81	2.600.342,81

Em 30 / 07 / 79

Confere

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**Boletim e Caixa 11/07 Vilhena em 26 de julho de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.848.110,96	1.834.306,16
	Valor recebido de Izai da Silva, ref. con-			
	to de Pneu, conf. GR. nº 1682	118 ✓	40,00 ✓	
	Valor recebido de Arlindo Damim, ref. conser-			
	to de pneu, conf. GR. nº 1680	119 ✓	40,00 ✓	
	Valor recebido do Banco Bamerindus do			
	Brasil S/A AG de Vilhena RO, conf. CH.730411	120 ✓	3.000,00 ✓	
	Valor recebido, ref. pernoites no Hotel			
	Juina, conf. GR. nº 1681	121 ✓	4.560,00 ✓	
	DIA 27 DE JULHO DE 1979			
	Valor pago ao Banco Bamerindus do Brasil			
	S/A AG de Vilhena RO, conforme DARF	122		301,00 ✓
	Valor recebido de Arlindo Damim, ref. con-			
	serto de pneu, conf. GR. nº 1690	123 ✓	40,00 ✓	
	Valor recebido de David B. Pereira, ref. "			
	conserto de pneu, conf. GR. nº 1691	124 ✓	150,00 ✓	
	Valor recebido de Gerson de Oliveira, ref.			
	conserto de pneu, conf. GR. nº 1692	125 ✓	40,00 ✓	
	DIA 28 DE JULHO DE 1979			
	Valor recebido de Justino Xavier, ref. con-			
	serto de pneu, conf. GR. nº 1509	126 ✓	40,00 ✓	
	Soma	Cr\$	1.856.020,96 ✓	1.834.607,16 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		29.372,65 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.863.979,81 ✓	1.863.979,81 ✓

Em 28 07 79

Confere

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Diretor

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 10/07

Vilhena em 24 de julho

de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.796.807,56	1.783.002,76
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG de Vilhena RO, conf. CH n° 721897	108 ✓	6.793,88 ✓	
	Valor pago a Manoel Agostinho dos Santos, ref. diárias, conf. recibo n° 1276	109 ✓		1.440,00 ✓
	Idem, Idem, ref. ordenados, conf. recibo 1277	110 ✓		5.868,40 ✓
	Valor recebido de Manoel Agostinho dos Santos, a favor do Ipeemat, GR.n° 1676	111 ✓	433,52 ✓	
	Idem, Idem, referente Seguro, GR.n° 1677	112 ✓	81,00 ✓	
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG de Vilhena-RO, CH.n° 721898	113 ✓	10.880,00 ✓	
	Valor pago a Simionatto & Cia Ltda, conf. recibo n° 1278	114 ✓		10.880,00 ✓
	DIA 25 DE JULHO DE 1979			
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG de Vilhena Ro, conf. CH n° 730410	115 ✓	33.115,00 ✓	
	Valor pago a Shiota Agro Pastoral Ltda, conf. Nota Fiscal n° 002	116 ✓		30.760,00 ✓
	Idem, Idem, conf. Nota Fiscal n° 003	117 ✓		2.355,00 ✓
	Soma	Cr\$	1.848.110,96 ✓	1.834.306,16 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		21.763,65 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.856.069,81 ✓	1.856.069,81 ✓

Em 25 / ~~07~~ / 79

Confere

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**Boletim e Caixa 09/07 Vilhena em 20 de Julho de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.778.508,56	1.768.743,76
	Valor recebido de Sady Antonio Picchi, ref.entrega de cascalho,conf.GR.nº1716	098 ✓	100,00 ✓	
	Valor pago a Stoplack Washington da Sil- va, conf. recibo nº 1272	099 ✓		680,00 ✓
	DIA 23 DE JULHO DE 1979.			
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A-A ^G .de Vilhena-RO,CH,nº721894	100 ✓	7.285,48 ✓	
	Valor pago a Ivo Garcia de Moura,conf. recibo nº 1274, ref. diárias	101 ✓		2.400,00 ✓
	Idem, Idem, conf. recibo nº 1275, ref. Or- denados.	102 ✓		5.419,00 ✓
	Valor recebido de Ivo Garcia de Moura, a favor do Ipemat,conf.GR.nº 1523	103 ✓	433,52 ✓	
	Idem, Idem, a favor da Cia Atlantica de Seguros, conf. GR,nº 1524	104 ✓	100,00 ✓	
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Brasil s/A AG.de Vilhena-RO,CH,nº721893.	105 ✓	5.760,00 ✓	
	Valor pago a Elzira Maria de Souza,conf. recibo nº 1273, ref. diárias.	106 ✓		5.760,00 ✓
	Valor recebido de diversos visitantes, ao projeto Juina,ref.Pernoites,GR nº1721	107 ✓	4.620,00 ✓	
	Soma	Cr\$	1.796.807,56 ✓	1.783.002,76 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		21.763,65 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.804.766,41	1.804.766,41

Em 23 / 07 / 79

Confere

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Diretor

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 08/07 Vilhena em 18 de Julho de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.513.849,76	1.503.734,96
	Valor pago a Shiota Agro Pastoral Ltda,			
	conf. Nota Fiscal nº 087	089		350,00✓
	Valor recebido do Banco Bamerindus de			
	Brasil S/A Ag. de Vilhena RO, CH.nº721887	090	50.000,00✓	
	Valor pago a Casa Olivetti-Bernardi & Be-			
	nitez Ltda, conf. Nota Fiscal nº 1652	091		50.000,00✓
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Bra-			
	sil s/A Ag de Vilhena Ro, CH.nº721890	092	5.901,00 ✓	
	Valor pago a João Alfredo S.D'Albergaria,			
	conf. Recibo nº 997	093		6.000,00
	Valor recebido de João Alfredo S.D'Alber-			
	garia, a favor do I.R.conf.GR.nº 1714	094	90,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR.nº 1715	095	9,00 ✓	
	Valor recebido do Banco Bamerindus do Bra-			
	sil S/A Ag. de Vilhena Ro, CH.nº 721889	096	208.658,80 ✓	
	Valor pago ao Posto São José-Manoel Cor-			
	reia A.Filho, conf.N.Fiscal nº, digo, Re-	097		
	cibo nº 1000			208.658,80✓
	Soma	Cr\$	1.778.508,56✓	1.768.743,76✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85✓	
	Saldo atual	Cr\$		17.723,65✓
	TOTAL	Cr\$	1.786.467,41✓	1.786.467,41✓

Em 18. / 07 / 79

Confere

Tesoureiro

.....

Chefe de Serviço de Contabilidade

Director

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**Boletim e Caixa 07/07 Vilhena em 17 de Julho de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.497.975,76	1.499.909,74
	Valor recebido de diversos proprietários de Lotes Urbanos, ref. serviços de ligação e contrib. pelo fornecimento de Água e Luz, conf. GR. nº 1471	078 ✓	15.394,00 ✓	
	DIA 18/JULHO/79			
	Valor recebido de Paulo Roberto, referente conserto de Pneus, conf. GR. nº 1477	079 ✓	160,00 ✓	
	Idem, Idem, de David Borges Pereira, conf. GR. nº 1479	080 ✓	80,00 ✓	
	Idem, Idem, de Ozeias Gomes, conf. GR. 1486	081 ✓	160,00 ✓	
	Idem, Idem, de Valdir Rossi, conf. GR. nº 1487	082 ✓	80,00 ✓	
	Valor pago a Hilton de Campos, ref. Reembolso conf. recibo nº 1266	083 ✓		980,22 ✓
	Valor pago a Metalúrgica Schiffer S/A, conf. Nota Fiscal nº 7195	084 ✓		1.600,00 ✓
	Valor pago a Vicente F. da Silva, conf. recibo nº 1265	085 ✓		180,00 ✓
	Valor pago a Simionatto & Cia Ltda, conf. Nota Fiscal nº 073	086 ✓		365,00 ✓
	Valor pago a Nelson dos Santos Cordeiro conf. recibo nº 1263	087 ✓		400,00 ✓
	Valor pago a Casa Amorim, conf. Nota Fiscal nº 0544	088 ✓		300,00 ✓
	Soma	Cr\$	1.513.849,76 ✓	1.503.734,96 ✓
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 18 / 07 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa

06/07

Vilhena em 11

11

de

Filho

de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.463.448,66	1.459.459,74
	Vr.recebido de Sady A.Picchi, GR.nº 1391	066 ✓	200,00 ✓	
	Vr.recebido de Waldemar de Souza Miranda conf. GR. nº 1393	067 ✓	40,00 ✓	
	DIA 16/ JULHO/79			
	Vr.recebido do Banco Bamerindus do Bra - sil S/A AG de Vilhena Ro, conf.CH.721886	068 ✓	31.500,80 ✓	
	Valor pago a Pedro Alves de Souza, conf.re cibo nº 1259	069 ✓		15.000,00 ✓
	Valor recebido de Pedro Alves de Souza, a favor do I.R.conf.GR.nº 1707	070 ✓	936,00 ✓	
	Idem, Idem, GR. nº 1708	071 ✓	93,60 ✓	
	Valor pago a Pedro Alves de Souza, conf. recibo nº 1260	072 ✓		19.000,00 ✓
	Valor recebido de Pedro Alves de Souza, a favor do I.R. conf. GR.nº 1705	073 ✓	1.336,00 ✓	
	Idem, Idem, conf.GR.nº 1706	074 ✓	133,60 ✓	
	Valor pago a Waldir Junqueira, conf.recí- bo nº 1257	075 ✓		6.450,00 ✓
	Valor recebido de Waldir Junqueira, a fa- vor do I.R. conf. GR. nº 1709	076 ✓	261,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1710	077 ✓	26,10 ✓	
	Soma	Cr\$	1.497.975,76 ✓	1.499.909,74 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		6.024,87 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.505.934,61 ✓	1.505.934,61 ✓

Em 16 / 07 / 79

Confere

Visto

Tesoureiro

.....
Chefe de Serviço de Contabilidade

Director



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 05/07 Vilhena em 05 de Julho de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.447.488,66	1.452.114,74
	Valor pago a Iraides M ^a de Jesus, rec. 1251	057 ✓		2.490,00 ✓
	DIA 06 DE JULHO DE 1979			
	Valor recebido do Banco Bamerindus do			
	Brasil S/A AG. de Vilhena-RO, CH. n ^o 730409	058 ✓	5.000,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. Cheque n ^o 730408	059 ✓	2.500,00 ✓	
	Valor recebido do Hotel Juina, ref. Per-			
	noites, conf. GR. n ^o 1718	060 ✓	4.500,00 ✓	
	DIA 09 DE JULHO DE 1979			
	Valor recebido do Hotel Juina, ref. F ^o ernoi			
	tes, conf. GR. n ^o 1383	061 ✓	3.720,00 ✓	
	DIA 10 DE JULHO DE 1979			
	Valor pago a Ivo Garcia de Moura, conf.			
	recibo n ^o 1253	062 ✓		4.800,00 ✓
	Valor pago a Loja Popular-M.S. Flôr, conf.			
	nota fiscal n ^o 130	063 ✓		55,00 ✓
	Valor recebido de Francisco de Paula, conf.			
	GR. n ^o 1446	064 ✓	80,00 ✓	
	Valor recebido de José Roberto Gomes, conf.			
	GR. n ^o 1445	065 ✓	160,00 ✓	
	Soma	Cr\$	1.463.448,66 ✓	1.459.459,74 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		11.947,77 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.471.407,51 ✓	1.471.407,51 ✓

Em 10 / 07 / 79

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Diretor



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

TESOURARIA

Boletim e Caixa 04/07 Vilhena em 04 de Julho de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E		1.425.724,59	1.427.910,21
	Vr. recebido de Oleir Miguel Pereira, a favor do Imposto de Renda, conf. GR.1366	045 ✓	35,00 ✓	
	Valor pago a Altair de Freitas, conf. s/ rescisão de Contrato de Trabalho	046 ✓		2.320,46 ✓
	Vr. recebido a favor do Ipemat, de Altair de Freitas, conf. GR.nº 1367	047 ✓	45,00 ✓	
	Valor pago a Joel Martins da Silva, conf. recibo nº 1250	048 ✓		200,00 ✓
	Vr. recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG de Vilhena Ro., conf. CH nº 730406	049 ✓	14.699,98 ✓	
	Vr. pago a José Tavares, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho.	050 ✓		14.989,83
	Vr. recebido de José Tavares, a favor do Ipemat, conf. GR. nº 1362	051 ✓	57,80 ✓	
	Vr. recebido de José Tavares, a favor do Imposto de Renda, conf. GR. nº 1363	052 ✓	221,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1364	053 ✓	11,05 ✓	
	Vr. Recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A AG. de Vilhena Ro, conf. CH. nº 730407	054 ✓	6.654,57 ✓	
	Valor pago a Antonio Rodrigues da Silva, conf. Rescisão de Contrato de Trabalho	055 ✓		6.694,24 ✓
	Vr. recebido de Antonio Rodrigues da Silva, a favor do Ipemat, conf. GR.1368	056 ✓	39,67 ✓	
Soma		Cr\$	1.447.488,66	1.452.114,74
Saldo anterior		Cr\$	7.958,85	
Saldo atual		Cr\$		3.332,77
TOTAL		Cr\$	1.455.447,51	1.455.447,51

Em 04 / 07 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 03/07 Vilhena em 03 de Julho de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	D E T R A N S P O R T E	-	1.347.089,44	1.344.977,46
	Vr. recebido Banco Bamerindus do Brasil			
	S/A Ag. de Vilhena Ro, conf. CH nº 730405	032 ✓	33.501,46 ✓	
	Idem, Idem, conf. Cheque nº 721885	033 ✓	30.000,00 ✓	
	Vr. pago a Mamede Abrão Júnior-Cerâmica			
	Santa Regina, conf. Nota Fiscal nº 002	034 ✓		30.000,00 ✓
	Valor pago a Olavo Inácio Henz, recibo nº			
	1248	035 ✓		2.150,00 ✓
	Valor rec. de Olavo Inácio Henz, a favor			
	do Imposto de Renda, conf. GR. nº 1356	036 ✓	17,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1357	037 ✓	1,70 ✓	
	Vr. pago a Olavo Inácio Henz, recibo 1249	038 ✓		2.150,00 ✓
	Vr. recebido de Olavo Inacio Henz, a fa-			
	vor do I.R. conf. GR nº 1361	039 ✓	17,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1360	040 ✓	1,70 ✓	
	DIA 04/JULHO/79			
	Valor pago ao Banco Bamerindus do Brasil			
	S/A-AG de Vilhena RO., ref. F.G.T.S	041 ✓		33.501,46 ✓
	Valor recebido do Banco Bamerindus do			
	Brasil S/A Ag. Vilhena Ro, conf. CH 730404	042 ✓	14.999,69 ✓	
	Valor pago a Oleir Miguel Pereira, conf.			
	Rescisão de Contrato de Trabalho	043 ✓		15.131,29 ✓
	Valor rec. da Oleir Miguel Pereira, a			
	favor do Ipeamat, conf. GR. nº 1365	044 ✓	96,60 ✓	
	Soma	Cr\$	1.425.724,59 ✓	1.427.910,21 ✓
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 04 / 07 / 79

Tesoureiro

Confere

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto

Diretor

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa

02/07

Vilhena em

02

de

Julho

de 19 79

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	DE TRANSPORTE	-	1.304.961,40	885.928,52
	Valor recebido de diversas pessoas, a favor do Imposto de Renda, conf. Gr. 1381	017 ✓	254,00 ✓	
	Idem, Idem, conf. GR. nº 1382	018 ✓	25,40 ✓	
	Valor pago a diversas pessoas, ref. gratificação, conf. Fl. de gratificação e Aj. de Custo do mês de junho/79	019 ✓		16.000,00 ✓
	Idem, Idem, ref. Ajuda de Custo	020 ✓		9.000,00 ✓
	Vr. recebido dos servidores lotados no Projeto Juina, ref. Ipemat, conf. GR. 1371	021 ✓	32.608,90 ✓	
	Idem, Idem, ref. Contribuição Sindical, GR nº 1374	022 ✓	653,34 ✓	
	Idem, Idem, ref. Imposto de Renda, GR. 1375	023 ✓	3.304,00 ✓	
	Idem, Idem, ref. Seguros, conf. GR. nº 1377	024 ✓	5.282,40 ✓	
	Valor pago aos servidores lotados no Projeto Juina, ref. rdenados, conf. Fl. de pagamento ref. ao mês de junho/79	025 ✓		340.421,64 ✓
	Idem, Idem.	026 ✓		45.704,69 ✓
	Idem, Idem.	027 ✓		8.385,00 ✓
	Idem, Idem, ref. Gratificação	028 ✓		13.100,00 ✓
	Idem, Idem, ref. Salário Família	029 ✓		6.312,61 ✓
	Idem, Idem, ref. Ajuda de Custo	030 ✓		19.800,00 ✓
	Valor pago a João Batista Lotufo Filho, ref. recibo nº 1168	031 ✓		325,00 ✓
	Soma	Cr\$	1.347.089,44 ✓	1.344.977,46 ✓
	Saldo anterior	Cr\$	7.958,85 ✓	
	Saldo atual	Cr\$		10.070,83 ✓
	TOTAL	Cr\$	1.355.048,29	1.355.048,29

Em 02 / 07 / 79

Confere

Visto

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Diretor

**CODEMAT****Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso****TESOURARIA**

Boletim e Caixa 01/07 Vilhena em 02 de Julho de 1979

Código	HISTÓRICO	N. do Doc.	Recebimento	Pagamento
	Vr.pago a Davi Pontes, conf. Recibo nº 1837	001 ✓		350,00 ✓
	Vr.recebido da Codemat/Cuiabá, conf. GR nº 1385.	002 ✓	879.332,00 ✓	
	Vr.depositado no Bco. Bamerindus do Brasil conf.comprovante de depósito.	003 ✓		879.332,00 ✓
	Vr.recebido a favor do Imposto de Renda, de Valdir Pretto, conf. G.R. nº 1352	004 ✓	52,50 ✓	
	Idem, Idem, de Ademir Rodrigues dos Santos GR. nº 1351	005 ✓	210,00 ✓	
	Idem, Idem, de Natanael Leite GR. nº 1353	006 ✓	45,00 ✓	
	Idem, Idem, de Aristides de Mello, GR. nº 1355	007 ✓	22,50 ✓	
	Idem, Idem, de Aristides de Mello, GR. nº 1354	008 ✓	22,50 ✓	
	Idem, Idem, de Aimoré C. da Silva, GR. nº 1419	009 ✓	13,00 ✓	
	Vr.Recebido do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena RO, conf. Ch. nº 721884	010 ✓	421.942,46 ✓	
	Vr.Recebido de Josué A. Pedrosó de Barros, conf. GR. nº 1387	011 ✓	3.000,00 ✓	
	Valor pago ao Ipemat, conf. Guia	012 ✓		578,52 ✓
	Valor pago a Jair José da Silva, Recibo nº 1241	013 ✓		4.150,00 ✓
	Vr.Recebido de diversos servidores, a favor do Ipemat, conf. GR. nº 1370.	014 ✓	121,44 ✓	
	Valor pago a diversos servidores, ref. Ordenados, conf. Fl. Pagamento de junho/79	015 ✓		1.518,00 ✓
	Vr.Recebido a favor do Ipemat, de Jair José da Silva, conf. GR. nº 1379	016 ✓	200,00 ✓	
	Soma	Cr\$	1.304.961,40 ✓	885.928,52 ✓
	Saldo anterior	Cr\$		
	Saldo atual	Cr\$		
	TOTAL	Cr\$		

Em 02 07 79

Confere

Tesoureiro

Chefe de Serviço de Contabilidade

Visto
Diretor



NOME CODEMAT PROJETO JUINA

ENDEREÇO VILHENA RO.

462/VILHENA RO.

BANCO BAMEINDUS DO BRASIL

Sociedade Anônima

402 - VILHENA - RO

Nº DA CONTA

02/1773-1

Códigos	FLS. Nº
10.01.02-7	
LÍMITE	% JUROS
S/L	XX
VENC.	COMISSÃO
AVISTA	XI %

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
JUL 19 79			3 4 1.1 4 6.1 1 S			3 4 1.1 4 6.1 1 S
JUL 19 79	CH	7 2 1.8 9 0	3 4 1.1 4 6.1 1 S	5.9 0 1.0 0 -		3 4 1.1 4 6.1 1 S
JUL 19 79	CH	7 2 1.8 8 7	3 3 5.2 4 5.1 1 S	5 0.0 0 0.0 0 -		3 3 5.2 4 5.1 1 *
JUL 19 79	CH	7 2 1.8 8 9	2 8 5.2 4 5.1 1 S	2 0 8.6 5 8.8 0 -		
JUL 25 79	CH	7 2 1.8 9 7	7 6.5 8 6.3 1 S	6.7 9 3.8 8 -		7 6.5 8 6.3 1 *
JUL 25 79		7 2 1.8 9 8.0 0	7 9 1.6 9 0.4 3 S	1 0.8 8 0.0 0 -		
JUL 25 79	CH	7 2 1.8 9 4	5 8.9 1 2.4 3 S	7.2 8 5.4 0 -		5 8.9 1 2.4 3 *
JUL 25 79	CH	7 2 1.8 9 3	5 1.6 2 6.9 5 S	5.7 6 0.0 0 -		5 1.6 2 6.9 5 *
JUL 30 79		6 8 8	4 5.8 6 6.9 5 S		1 1 3.0 0 0.0 0	4 5.8 6 6.9 5 *
JUL 30 79		6 3 7	1 5 8.3 6 6.9 5 S		5 1 2.3 6 3.0 0	
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 2	6 7 1.2 2 9.9 5 S	1 2.1 0 0.0 0 -		6 7 1.2 2 9.9 5 *
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 1	6 5 9.1 2 9.9 5 S	3.0 0 0.0 0 -		
JUL 31 79	CH	7 2 1.8 9 1	6 5 6.1 2 9.9 5 S	0 9.1 6 8.5 0 -		
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 3	5 4 6.9 6 1.4 5 S	2 2.1 4 0.0 0 -		5 4 6.9 6 1.4 5 *
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 4	5 2 4.8 2 1.4 5 S	2 3.1 0 0.0 0 -		
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 5	5 0 1.7 2 1.4 5 S	2 3.9 7 0.0 0 -		5 0 1.7 2 1.4 5 *
JUL 31 79	CH	7 3 0.4 1 0	4 7 7.7 5 1.4 5 S	3 3.1 1 5.0 0 -		4 4 4.6 3 6.4 5 *

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE
02 - JR JUROS04 - DS DESPESAS
05 - DP DEPÓSITO07 - CM COMISSÃO
08 - CB COBRANÇA

10 - DV SALDO DEVEDOR

09 - AV AVISO DE LCTO

TRANSPORTADO EM



NOME

CORRENT = FLORES JURE

ENDEREÇO

RUA CARLOS D. RIBEIRO, 10

100 / VILA MARIA - 10

Nº DA CONTA

27/01/79-1

Códigos

LIMITE

VENC.

FLS. Nº

% JUROS

COMISSÃO

%

DATA	REF.	Nº DO DOCUMENTO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
MAI 15 79			22 1.6 5 3,71 S			22 1.6 5 3,71 S
MAI 15 79	CH	2 7.8 2 7	22 1.6 5 3,71 S	9 8 0,00		
MAI 15 79	CH	2 7.8 3 6	22 6.6 7 3,71 S	1.0 3 0,00		
MAI 15 79	CH	2 1.8 5 3	21 9.6 4 3,71 S	8 5 0,00		21 8.7 9 3,71 *
MAI 15 79	CH	2 7.8 4 8	21 8.7 9 3,71 S	3 1 0,00		
MAI 15 79	CH	2 1.8 5 4	21 8.4 8 3,71 S	5.1 5 6,57		
MAI 15 79	CH	2 1.8 5 7	21 3.3 2 7,14 S	1 3.3 9 2,00		
MAI 15 79	CH	2 7.8 4 3	20 2.9 3 5,14 S	2.4 3 1,00		20 0.5 0 4,14 S
MAI 15 79	CH	2 7.8 3 7	20 0.5 0 4,14 S	1.2 2 5,00		19 9.2 7 9,14 S
MAI 15 79	CH	2 7.8 4 0	19 9.2 7 9,14 S	7.3 9 3,00		19 1.8 8 4,14 S
MAI 15 79	CH	2 1.8 5 8	19 1.8 8 4,14 S	4.7 6 3,40		18 7.1 2 0,74 S
MAI 16 79	CH	2 7.8 4 9	18 7.1 2 0,74 S	7 0 0,00		18 6.4 2 0,74 S
MAI 16 79	CH	2 1.8 6 8	18 6.4 2 0,74 S	1 3.4 1 2,00		17 1.5 9 8,74 S
MAI 16 79	CH	2 7.8 4 6	17 3.0 0 8,74 S	1.2 1 0,00		16 7.7 4 8,74 S
MAI 17 79	CH	2 7.8 2 5	17 1.5 9 8,74 S	3.3 5 0,00		14 5.3 7 8,74 S
MAI 17 79	CH	2 1.8 5 9	16 7.7 4 8,74 S	2 2.3 7 0,00		12 9.1 4 2,34 S
MAI 17 79	CH	2 1.8 6 7	14 3.3 7 8,74 S	4.3 4 7,40		12 7.5 1 7,34 S
MAI 17 79	CH	2 1.8 6 1	14 3.7 3 1,34 S	1 1.3 8 2,00		12 6.0 1 7,34 S
MAI 18 79	CH	2 7.8 4 3	12 3.7 4 2,34 S	1.0 2 5,00		10 7.0 1 7,34 S
MAI 22 79	CH	2 7.8 5 0	12 7.5 1 7,34 S	1.5 0 0,00		8 0.1 3 4,34 S
MAI 23 79	CH	2 1.8 6 2	12 3.0 1 7,34 S	1 9.0 0 0,00		7 3.0 9 5,09 S
MAI 24 79		017 2 1.8 6 1	7.0 1 7,34 S	2 6.8 8 3,00		
MAI 24 79		016 2 1.8 7 2	8 0.1 3 4,34 S	7.0 3 9,25		
MAI 25 79	CH	2 1.8 6 0	7 3.0 9 5,09 S	5.2 4 5,00		5 8.6 5 8,54 S
MAI 25 79	CH	2 1.8 7 0	6 7.2 5 0,09 S	9.1 9 1,55		5 4.8 2 3,54 *
MAI 29 79	CH	2 1.8 7 1	6 0.3 3 8,54 S	3.8 3 5,00		5 0.3 8 3,54 S
MAI 30 79	CH	2 1.8 6 5	5 0.3 3 3,54 S	4.4 4 0,00		4 3.7 0 3,54 *
JUN 7 79	CH	2 1.8 6 5	4 3.7 0 3,54 S	6.6 0 0,00		27.1 4 3,54 S
JUN 8 79	DP	4 1 4	27.1 4 3,54 S		1.1 9 1.1 4 7,50	1.2 18.2 9 1.1 2 S

ABREVIATURAS

01 - TR TRANSPORTE

02 - JR JUROS

04 - DS

05 - DP

DESPESAS

DEPÓSITO

07 - CM

08 - CB

COMISSÃO

COBRANÇA

10 - DV SALDO DEVEDOR

TOTALIZADO

144

ITENS

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ **Melhor Prazo**☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

□

28-A/79

PROCESSO

CONFÉ

VISTC

LICITANTES

[illegible]

1.ª Via Azul - Doc. do Contribuinte
2.ª Via Azul - Encaminham. do Orgão de Classe
3.ª Via Branca - Doc. do Arrecadador
4.ª Via Rosa - Enc. pelo Arrecadador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

CÓDIGO DA ENTIDADE N.º

N.º
EXERCÍCIO DE 1.979

Carimbo Padronizado do CEC
03474053/0005-66

13059875-5
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N
CEP 78.950

VILHENA RG
☒ EMPREGADO
☐ EMPREGADOR
☐ AGENTE AUTÔNOMO
☐ PROFISSIONAL LIBERAL

CAPITAL CR\$
CONTRIBUIÇÃO CR\$ 1.410,03
MULTA CR\$
TOTAL CR\$ 1.410,03

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CUIABÁ
RUA SÃO CRISTOVÃO S/Nº
CUIABÁ - MATO GROSSO
NOME, END. E BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE SINDICAL

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
NOME DO CONTRIBUINTE

DESENVOLVIMENTOS E PROJETOS
ATIVIDADE PROFISSIONAL OU CATEGORIA ECONOMICA

JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO
LOCALIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO

A rua BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº
Recolhe AO BANCO DO BRASIL S/A - AG. DE CUIABÁ - MATO GROSSO

a Contribuição Sindical devida de acordo com a legislação vigente.

BANCO DO BRASIL S.A.
CUIABÁ - MT.
3.0 ABR 1979
L.E.M.O.S.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COMBRAPEL C99-41.F

O ARRECADADOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

CONFERE
R

161

1.ª Azul - Doc. do Contribuinte
2.ª Azul - Encaminhar ao Órgão de Classe
3.ª Branca - Doc. do Arrecadador
4.ª Via Rosa - Enc. pelo Arrecadador ao Órgão de Classe

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

CÓDIGO DA ENTIDADE N.º

GOVERNO FEDERAL CONTA ESPECIAL E SALÁRIO

NOME, END. E BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE SINDICAL

N.º

EXERCÍCIO DE 1979

Carimbo Padronizado de C.G.C.

03474053/0005-68

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

AV. RIO BRANCOS/N

CEP 78.950

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO CONTRIBUINTE

DESENVOLVIMENTOS E PROJETOS

ATIVIDADE PROFISSIONAL OU CATEGORIA ECONÔMICA

JUINA - MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ - MATO GROSSO

LOCALIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO

A rua BARÃO DO RIO BRANCO

Recolhe AO BANCO DO BRASIL S/A - AG. DE CUIABÁ - MT

a Contribuição Sindical devida de acordo com a legislação vigente.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COMBRAPEL COD: 41-F

BANCO DO BRASIL S.A.
CUIABÁ - MT.
30 ABR 1979
ZEMGS
S/Nº

- ☒ EMPREGADO
- ☐ EMPREGADOR
- ☐ AGENTE AUTÔNOMO
- ☐ PROFISSIONAL LIBERAL

CAPITAL CR\$	
CONTRIBUIÇÃO CR\$	100,00
MULTA CR\$	
TOTAL CR\$	100,00

O ARRECADADOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

Contribuintes: David Quirino dos Santos

CONFERE
R

4.2.2

62

162

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

CÓDIGO DA ENTIDADE N.º 000.000.000-00

N.º

EXERCÍCIO DE 1979

Carimbo Padronizado do CGC

03474053/0005-66

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N

CEP 78.950

ILHENA

RO

☒ EMPREGADO
☐ EMPREGADOR
☐ AGENTE AUTÔNOMO
☐ PROFISSIONAL LIBERAL

CAPITAL CR\$

CONTRIBUIÇÃO CR\$ 116,67

MULTA CR\$

TOTAL CR\$ 116,67

O ARRECADADOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COMBRAPEL COD: 41-F

Contribuinte: Almerinda Camargo

CONFERE

RELACAO DE DESCONTOS DE IMPOSTO SINDICAL DOS MOTORISTAS REF.MARÇO/79

- Anélio Prá	Cr\$ 156,67
- Aurivaldo Miguel Pereira	Cr\$ 156,67
- Celso Joaquim Nogueira	Cr\$ 156,67
- Deusimar B. dos Santos	Cr\$ 156,67
- Ivo Garcia de Moura	Cr\$ 156,67
- José Tavares	Cr\$ 156,67
- Luiz Vitório Viacelli	Cr\$ 156,67
- Oleir Miguel Pereira	Cr\$ 156,67
- Zilmar Camargo	Cr\$ 156,67

T O T A L.....Cr\$ 1.410,03

1.410,03 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZ CRUZEIROS E TRES CENTAVOS).

CONFERE

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

GUIA DE RECOLHIMENTO

CÓDIGO DA ENTIDADE N.º

GOVERNO FEDERAL CONTA ESPECIAL E SALÁRIO

N.º

EXERCÍCIO DE 1.979

Carimbo Padronizado

03474053/0005-68

13059875-5

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT
AV. RIO BRANCOS/N
CEP 78.950

NOME, END. E BASE TERRITORIAL DA ENTIDADE SINDICAL

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
NOME DO CONTRIBUINTE

DESENVOLVIMENTOS E PROJETOS

ATIVIDADE PROFISSIONAL OU CATEGORIA ECONÔMICA

JUINA - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MATO GROSSO

LOCALIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO

A rua BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº

Recolhe AO BANCO DO BRASIL S/A - AG. DE CUIABÁ - MATO GROSSO

a Contribuição Sindical devida de acordo com a legislação vigente.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

COMBRAPEL COD: 41 F

O ARRECADADOR NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS DECLARAÇÕES DO CONTRIBUINTE
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANACONFERE
R

RELACÃO DE DESCONTOS DE IMPOSTO SINDICAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/79

159

- Aroldo Correia Alvarenga	Cr\$ 361,67
- Ademir Rodrigues dos Santos	Cr\$ 316,67
- Amarante Batista Duarte	Cr\$ 271,67
- Armino Rodrigues Gomes	Cr\$ 196,67
- Augusto José Ferreira	Cr\$ 233,33
- Antonio Rodrigues da Silva	Cr\$ 100,00
- Antonio Silveira de Ávila	Cr\$ 116,67
- Altair de Freitas	Cr\$ 116,67
- Antonio Cardoso do Sal	Cr\$ 100,00
- Benedito Mario de O. Costa	Cr\$ 196,67
- Bibiano Cardoso de Moraes	Cr\$ 136,67
- Candido Simionatto	Cr\$ 406,67
- Clari Simionatto	Cr\$ 233,33
- Dorvalino K. Andriollo	Cr\$ 653,33
- Ernesto Hoshum Hataka	Cr\$ 361,67
- Elio Schwinn	Cr\$ 176,67
- Edgar Marques Ramires	Cr\$ 156,67
- Edson Camargo	Cr\$ 100,00
- Edmilson Lima Barbosa	Cr\$ 100,00
- Geraldo José de Oliveira	Cr\$ 100,00
- Iraides Maria de Jesus	Cr\$ 503,33
- Ivo Ferreira de Araujo	Cr\$ 100,00
- Israel Augusto de Pontes	Cr\$ 100,00
- José Cardoso Porto	Cr\$ 361,67
- João J. dos S. Fernandes	Cr\$ 196,67
- Jonacir Montovani	Cr\$ 176,67
- Josué A. P. de Barros	Cr\$ 156,67
- João Francisco de Paula	Cr\$ 100,00
- José Marcos	Cr\$ 100,00
- Josino Rodrigues da Silva	Cr\$ 100,00
- Lázara Maria de O. Martins	Cr\$ 233,33
- Martinho Casagrande	Cr\$ 233,33
- Mauro dos Reis Silva	Cr\$ 196,67
- Marcelino Sales de Lima	Cr\$ 156,67
- Manoel Agostinho dos Santos	Cr\$ 156,67
- Manoel Pinheiro dos Santos	Cr\$ 100,00
- Nivaldo Ribeiro Silva	Cr\$ 176,67
- Neuza Camargo	Cr\$ 100,00
- Osmar de Jesus Pimenta	Cr\$ 233,33
- Odéides Pereira da Silva	Cr\$ 196,67
- Paulo Carneiro da Silva	Cr\$ 316,67
- Paulo Leite do Nascimento	Cr\$ 316,67
- Paulo Moraes	Cr\$ 156,67
- Pedro Francisco Ferreira	Cr\$ 116,67
- Ubiratã Pereira Maciel	Cr\$ 233,33
- Velci Silveira de Ávila	Cr\$ 116,67
- Valdir Brun	Cr\$ 316,67
.....	T O T A L..... Cr\$ 9.686,73=

CONFERE

..... IMPORTA A PRESENTE RELACÃO DE DESCONTOS EM Cr\$.....
9.686,73(NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SETENTA E TRÊS
CENTAVOS).



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Nº 1178

Cr\$ =1.200,00=

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ =1.200,00=

(Um Mil e Duzentos Cruzeiros=//=)

correspondente ao Pagamento dos serviços prestados na função de Trabalhador Braçal, para esta Cia, no Projeto Juina, no período de 19 a 30 de abril de 1979.//=

//=
//=
//=
//=
//=

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 30 de Abril de 1979

x Oscar Ferreira
Assinatura

Nome da Firma: //=

C.G.C. //=

SIGNATÁRIO OSCAR FERREIRA

DOC. RG Nº 374.081-Série V.4.3.4.3

Enderêço Juina-MT

N.º Cidade Juina-MT

OUTROS DADOS

CONFERE

2!



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66

13059875.5

№ 1184

Cr\$ = 800,00 = /

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT. a importância de Cr\$ 800,00=

(Cítocentos Cruzeiro.= / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / = / =)

correspondente ao Pagamento Transporte no trecho Juína/Vilhena, para os Srs: 1
Antonio Cardoso do Sol, Bibiano Cardoso de Moraes, José Marcos e João Francisco
de Paula, funcionários desta Cia., no Projeto Juína. = / = / = / = / = / = / = / = / = /

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 30 de 04 de 1978

Isabel Ribeiro
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO IZAU GUILHERME RIBEIRO

DOC. CPT Nº 370313929-34

Enderêço *projeto Juina*

N.º _____ Cidade _____

OUTROS DADOS

CONFERE

QZ

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7387

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

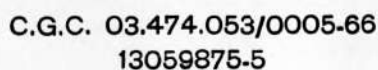
Vilhena, 11 de Abril de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Cr\$ = 15.000,00 =

[illegible]

Vilhena, - RO., 27 de Abril de 19 79

João P. de Barros
Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C. /

SIGNATÁRIO Josué Assunção Pedrosa de Barros

DOC. CPF - 102.998.231 - 72

Enderêco Projeto Juina

N.º	Cidade	Juina - MT
-----	--------	------------

OUTROS DADOS Func. desta Cia.

Barros

CONFERE

1.2.

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

154

№ 1189

CrS = 727,65 = /

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ 727,65=

(Setecentos e vinte Sete Quaseiros e ⁸ Sessenta e Cinco Cantares. - / = / = / = / =)

correspondente ao pagamento referente reembolso de despesas efetuadas em Guin-
bã com despacho conf. - Conhecimentos Aéreos nºs 136472, 136334, 136374, 136359, 1
136291, 156208. - - - - -

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 27, de ABRIL de 1975

Assinatura

Nome da Firma: _____

C.G.C.

SIGNATÁRIO HILTON DE CAMPOS

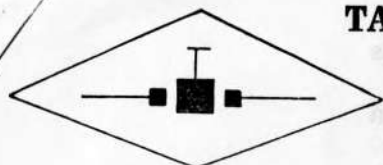
DOC. CPF Nº 080.842.621-49

Enderêço Av. Major Auerento

N.º _____ Cidade Vilhena-RO.

OUTROS DADOS

23



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 136472

0 154

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	CRB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BVA
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Latao Imunizante de Madeira					CR\$ S.V.D.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$ 12,50	FRETE	262,50				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM	69,30				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	26,25				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
21000		358,05					
12/04/79							
DATA		Funcionário		Remetente			
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset							

☐ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE
☒ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

Conhecimento Aéreo

TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone : 23-2386

BELÉM - PARÁ

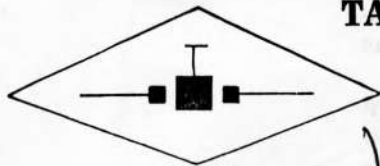
Nº 136334

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	CRB	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BVA
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.				
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	caixa	Tintas				CR\$ S.V.D.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 () m3 ()							
EXP	CR\$ 12,50	FRETE	100,00				
ENC	CR\$	PREVID.					
IND	CR\$	AD. VALOREM	26,40				
RET	CR\$	TAXA DOMIC.					
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	10,00				
PESO OU CUBAGEM		TOTAL					
8.000		136,40					
02/4/79							
DATA		Funcionário		Remetente			
5.000 50x7 - 12/75 - grafisa offset							

☒ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 15574

0

154

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Origem	PARA	Destino
Origem	NOME ENDERECO TEL.	PARA	NOME ENDERECO TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	VALOR SEGURO
01 ENV.	Impressos		CR\$ N. F. S.V.
TARIFA APLICADA		CÁLCULO	
m3 ()	m3 ()		
EXP	CR\$	FRETE	50,00
ENC	CR\$	PREVID.	
IND	CR\$	AD. VALOREM	3,30
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	
0,010		58,30	

DATA 05/04/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Funcionário

Remetente

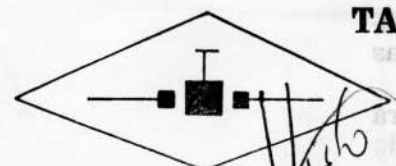
☒ FRETE PAGO CONFERE
☐ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES
IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)
SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS)
FORNECIDOS.

Conhecimento Aéreo

CONFERE Nº 136359

1.ª VIA - CLIENTE



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone: 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida - Telefone: 23-2386

BELÉM - PARÁ

DE	Origem	PARA	Destino
Origem	NOME ENDERECO TEL.	PARA	NOME ENDERECO TEL.
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER	VALOR SEGURO
01 ENV.	Impressos		CR\$ N. F. S.V.
TARIFA APLICADA		CÁLCULO	
m3 ()	m3 ()		
EXP	CR\$	FRETE	50,00
ENC	CR\$	PREVID.	
IND	CR\$	AD. VALOREM	3,30
RET	CR\$	TAXA DOMIC.	
FRAQ.	CR\$	REDESPACHO	5,00
PESO OU CUBAGEM		TOTAL	
0,500		58,30	

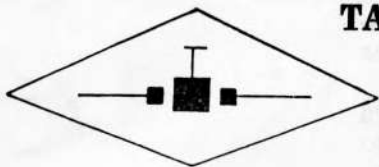
DATA 04/04/79
5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

Funcionário

Remetente

☒ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE
☐ FRETE A PAGAR

CONCORDO(AMOS) COM AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES
IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS)
SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NOS)
FORNECIDOS.



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

Nº 150291

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	V. C. G. B.	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BJH
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	NOME ENDEREÇO TEL.		DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
01	Pacote	Impressos				CR\$ S.V.D.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 ()		m3 (X)					
EXP	X	CR\$	250	FRETE	50,00		
ENC		CR\$		PREVID.			
IND		CR\$		AD. VALOREM	3,30		
RET		CR\$		TAXA DOMIC.			
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO	5,00		
PESO OU CUBAGEM		0,200 gr.		TOTAL	58,30		

☒ FRETE PAGO CONFERE
☐ FRETE C/ CORRENTE K
☐ FRETE A PAGAR 23

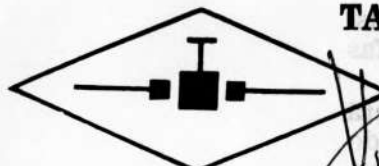
CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA... 29/03/79

5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

..... Flz. Janu. 9
Funcionário

.....
Remetente



TABA - Transportes Aéreos da Bacia Amazônica

Avenida Presidente Vargas - Galeria da Assembléia

Loja 10 - Telefone : 23-0588

Av. Dr. Freitas, S/N. - HANGAR - Tels.: 26-7140 e 26-0940

Rua O' de Almeida — Telefone : 23-2386

BELÉM — PARÁ

Conhecimento Aéreo

CONFERE

1.ª VIA - CLIENTE

DE	Cuiabá	CÓDIGO	V. C. G. B.	PARA	Vilhena	CÓDIGO	BJH
ORIGEM	NOME ENDEREÇO TEL.	NOME ENDEREÇO TEL.		DESTINO	NOME ENDEREÇO TEL.		
QUANT.	ESPÉCIE	NATUREZA DA MERCADORIA DIZ CONTER				VALOR SEGURO	
02	Envelopes	Impressos				CR\$ S.V.D.	
TARIFA APLICADA		CÁLCULO					
m3 ()		Kg (X)					
EXP	X	CR\$	12,00	FRETE	50,00		
ENC		CR\$		PREVID.			
IND		CR\$		AD. VALOREM	3,30		
RET		CR\$		TAXA DOMIC.			
FRAQ.		CR\$		REDESPACHO	5,00		
PESO OU CUBAGEM		1,000		TOTAL	58,30		

☒ FRETE PAGO
☐ FRETE C/ CORRENTE K
☐ FRETE A PAGAR 23

CONCORDO(AMOS) COM AS CLÁUSULAS E COND IMPRESSAS NO VERSO, ASSIM COMO, DECLARO(AMOS) SER(EM) VERDADEIROS OS DADOS POR MIM(NÓS) FORNECIDOS.

DATA... 17/04/79

5.000 50x7 - 12/75 - grafica offset

.....
Funcionário

.....
Remetente



Projeto Juina-

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Posto São José - 66 592,47 =

153

Autorização de Despesas

№ 7277

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 109,7 litros de Óleo Diesel, para:

[illegible]

Vilhena, 27 de Abril de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.
Inscr. Estadual 1-1089 C.G.C. 05.914.488/0001-97 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 49554

Data da Emissão 27/04/1978

Imo. Sr. CODEMAT PROJETO JOINHA

Endereço.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
109,2	Óleo Diesel		592,47
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Não vale como recibo

TOTAL Cr0

592.47

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 08.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726 VILHENA
 TERRITÓRIO FEDERAL RONDÔNIA - SUFRAMA N.º 02457
 INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89
 INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via

Data da emissão 24/07/1979 Nº 13214
 13214

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL Cr\$
20	isoladores pimentão (3156)	25,00	500,00
15	fusíveis loco 100A (3094)	25,00	375,00
CONFERE			

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

875,00

A. G. Maldonado Ltda. - R. Ant. Barros 2033 - SP - Ins. 103487505 - CGC 60686086/0001-80 -
 50 tfs. 50x3 - 12.001 a 14.500 - 02/79

**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: VICOM - Distribuidor Comercial Ltda.

End.: AV. Major Amaranete N. 3/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Isoladores (Pimentão)	20	25,00	500,00
02	Fusíveis Faca 100 A.	15	25,00	375,00

CONFERE

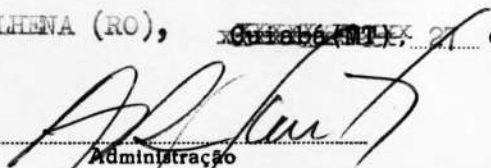
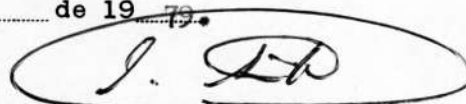
VALOR TOTAL (Oitocentos e setenta e cinco cruzeiros).

CR\$ 875,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado P/ a Serraria do Projeto Juina.

VILHENA (RO), Outubro 27 de Abril de 1979.


Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 - TELEF. 1.000

Nº _____

DIA 27 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 Isoladores(Pimentão)
15 Fusíveis Faca 100A

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

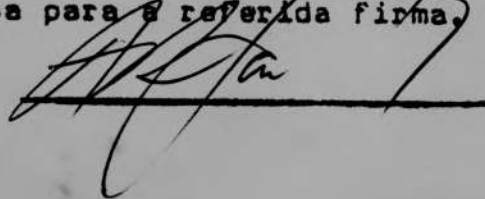
3. CI. Nº _____

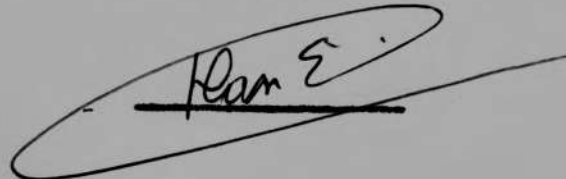
4. PARTICIPANTES: Viccon- Distrib.Comercial Ltda, N. Macedo e Demétrio & Cia Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Viccon-Distrib.Comercial Ltda Av. Major Amaranante- Vilhena	pessoal	Lucas	500,00 375,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	520,00 390,00
3. Demétrio & Cia Ltda Av. Major Amaranante- Vilhena	pessoal	Neuza	560,00 405,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que VICCON- DISTRIB.COMERCIAL LTDA, apresentou menor preço.
_____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VICOM - Distribuidor Comercial Ltda. - Cr\$ 2.000,00

Autorização de Despesas

Nº 6616

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 05 Chaves 3x 100 A, p/ ser empre -

gado na ligação de Energia Elétrica na Serraria do Projeto Juina.

Vilhena, 21 de Abril de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

VICOM DISTRIB. COMERCIAL LTDA.

AV. MAJOR AMARANTE N.º 3726

VILHENA

TERRITÓRIO FEDERAL RONDÔNIA - SUFRAMA N.º 02457

INSCR. C. G. C. M. F. N.º 05.214.101/0001-89

INSCR. JUCOR N.º 2-1943

SÉRIE "D-1"

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via

Data da emissão 22/04/79 Nº 13213

13213

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit	TOTAL Cr\$
5	chaves 3x 100PF (3060)	400,00	2.000,00
Visto Hom			
CONFERE			

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$

2.000,00

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TARIFAÇÃO TELEFÔNICA

151

Nº _____

DIA 27 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 Chaves 3x100 A

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Vicon=Distrib.Comercial Ltda, N. Macedo e Dométrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Vicon- Distrib.Comercial Ltda Av. Major Amaranato- Vilhena	pessoal	Lucas	2.000,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Wilson	2.025,00
3. Dométrio & Cia Ltda Av. Major Amaranato- Vilhena	pessoal	Neusa	2.050,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que VICON= DISTRIB.COMERCIAL LTDA, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

150

№ 6565

Age Group	Don't know	No	Yes	Probably yes	Probably no
18-24	10%	15%	25%	35%	15%
25-34	10%	15%	35%	30%	10%
35-44	10%	15%	25%	40%	10%
45-54	10%	15%	20%	35%	20%
55-64	10%	15%	15%	30%	30%
65-74	10%	15%	10%	25%	40%
75+	10%	15%	5%	20%	50%

[Handwritten signature]
Administração

----- Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Ferragens, parafusos, etc.

Rua Juscelino Kubitscheck, 103 — Vilhena - Ro

C.G.C. 04.104.469/0001-21

JUCOR

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 048

Data da emissão 18/4/99

Ilmo. Sr.

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
36	BOAL- 1/4 4"	10.00	360.00
36	BRUCKA 1/4	5.00	18.00
Visto H. <i>[Signature]</i>		CONFERE 10	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-08
10 Toldes 50X3 de 001 a 500 AID 043/79 - 12/02/79

TOTAL Cr\$	3.7800
------------	--------

25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 18 / 04 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 36 parafusos de 1/4"x4"

36 Arruelas

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: J.N. Queiroz, N. Macedo e Dométrio & Cia Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. J.N. de Queiroz Rua Juscelino Kubistscheck-Vilhena	pessoal	Mauro	360,00 18,00
2. N. Macedo Av. Marechal Rondon - Vilhena	pessoal	Wilson	378,00 27,00
3. Dométrio & Cia Ltda Av. Major Amaranite-Vilhena	Pessoal	Neusa	396,00 36,00

CONFERE

RE

4. INFORMAÇÃO: Informe que J. N. QUEIROZ, apresentou melhor preço.

(única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0 149



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Pagamentos
Diversos

~~4.573,12~~

(Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Três Cruzeiros e
Doze Centavos) .x
CODEMAT - PROJETO JUINA -

4.573,12

Vilhena (RO) 27

Abril

79

27 04 79

Cheque nº: 427.803

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamentos diversos

CONFERE
R

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

Assinado:

[Handwritten signature]

OUTROS DADOS



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - C\$-1.120,00-

148

Autorização de Despesas

№ 7394

[illegible]

Vilhena, 01 de Abril de 1979


Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - @ \$-1.890,00-

Autorização de Despesas

№ 7395

[illegible]

Vilhena, 02 de Abril de 1979

Administração


Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - G\$-1.750,00-

U 148

Autorização de Despesas

№ 7396

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 Refeições para os funcionários
desta Cia. no Projeto Juina, no dia 03 de Abril de 1979.

Vilhena, 03 de Abril de 19 79

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - @ \$-2.170,00-

Autorização de Despesas

№ 7397

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 31 Refeições para os funcionários desta Cia. no Projeto Juina, no dia 04 de Abril de 1.979.

Vilhena, 04 de Abril de 1979

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - @ \$-1.260,00-

0 1 4 8

Autorização de Despesas

№ 7398

[illegible]

Vilhena, 05 de Abril de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Correa - @\$-1.400,00-

Autorização de Despesas

№ 7399

[illegible]

Vilhena, 06 de April de 19 79

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

148

№ 7400

Vilhena, 07 de Abril de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7401

Vilhena, 08 de Abril de 1979

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Jose Correa - @ \$-3.150,00-

Autorização de Despesas

№ 7402

[illegible]

Vilhena, 09 de Abril de 1979

Administração

Administração

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

TELEFONE 000-0531 CLAS. N/R VHA CIDADE 996 FOO719 ASSOCIAÇÃO INS SITUAÇÃO

NOME CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL VENCIMENTO 28-FEV-79 CONTA DO MÊS DE J A N-79



TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88
END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECEBEMOS

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS				SUB-TOTAIS	
PERÍODO - 01-JAN A 31-JAN-79					
ANT 05036	ATUAL 05344	CONSUMO	308 EXCEDENTE	218	176,58
TARIFA MENSAL					72,50
6005 0022	02/01	BRASILIA	2243759	3 TI	44,67
6005 0027	02/01	LINS	223949	7 TI	112,70
6005 0023	02/01	BRASILIA	2249759	3 TI	44,67
6005 0023	02/01	BRASILIA	2249759	3 TI	44,67
6005 0022	02/01	BRASILIA	2243759	3 TI	44,67
6005 0027	02/01	LINS	223949	7 TI	112,70
6005 0024	02/01	BRASILIA	2243759	3 TI	44,67
6005 0024	02/01	BRASILIA	2243759	3 TI	44,67
3093 0043	15/01	CACOAL	375	8 TI	70,88
6016 0079	16/01	R. DE JANEIRO	2653593	3 TI	48,30
6018 0032	19/01	CACOAL	311	5 TI	44,30
FNT URBANO - 74,72 FNT INTERURBANO - 197,07					271,79
SUBTOTAL					1.177,77
TOTAL COM MULTA					
1979 - ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA					
PARTICIPE.					
*****,**					

PÁGINA

TOTAL A PAGAR

1

*****,**

96

146

NÚMERO 000-0581
 CLASSE N/R
 CIDADE VHA
 BCO 996
 ASSOCIAÇÃO F00719
 SITUAÇÃO INS

NOME
 CIA DE DEIV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO
 RUA RICARDO FRANCO

VENCIMENTO 28-FEV-79
 CONTA DO MÊS DE J A N -79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON C.G.C. (MF) 05.904.883/0001-88
 END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
 EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

RECEBEMOS
 VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS
 CREDITO

CONFERE
 PAGO
 Arlindo Brasil Amaral
 Chefe do Distrito Operacional de Vilhena

TOTAL COM MULTA **1.295,54
 1979 - ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA
 PARTICIPE.
 PÁGINA 2
 TOTAL A PAGAR **1.177,77

36

46

TELEFONE 000-0581 CLAS N/R CIDADE VHA BCO 99 ASSOCIAÇÃO GF00719 SITUAÇÃO INS

NOME CIA DE DENV. ESTADO MATO GROSSO

LOCAL DE INSTALAÇÃO RUA RICARDO FRANCO

CONTA MENSAL VENCIMENTO 30-MAR-79 CONTA DO MÊS DE F E V-79

TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S.A.
TELERON C.G.C.(MF) 05.904.883/0001-88
 END. AV. PRES. DUTRA, Nº 1614
 EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

RECEBEMOS VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DISCRIMINAÇÃO DE INTERURBANOS E DIVERSOS				SUB-TOTAIS	
PERIODO - 01-FEV-79 A 28-FEV-79	ANT 05344	ATUAL 05745	CONSUMO 401	EXCEDENTE 311	251,91
TARIFA MENSAL	6001 0063 22/01	CUIABA	3217737	3 TI	72,50
	6001 0062 22/01	CUIABA	3217737	3 TI	48,30
	6008 0076 31/01	PORTO VELHO	2980	3 TI	48,30
	6008 0079 31/01	PORTO VELHO	2747	13 TI	39,84
	6009 0099 31/01	PORTO VELHO	2747	6 TI	172,64
	6009 0051 01/02	JI-PARANA	2395	6 TI	79,68
	6017 0015 10/02	CUIABA	3219636	3 TI	53,16
	0000 0414 02/12	LINS	223949	14 TI	48,30
	0000 0468 03/12	LINS	223949	11 TR	225,40
FNT URBAND -	97,32	FNT INTERURBAND -	246,56		106,26
SUBTOTAL					343,88
CREDITO					1.490,17
TOTAL COM RELIQUÍDA					0,00
1979 - ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA				PÁGINA 1	TOTAL A PAGAR
PARTICIPE.					**1.639,18

CONFERE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT

Teleron S/A

-2667,94-

(Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Cruzeiros e
Noventa e Quatro Centavos) .x.

. TELERON S/A

2.667,94

Vilhena(RO) 27

Abril

79

27 04 79

Cheque nº: 427.801

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: pagamento a TELERON S/A, referente contas telefonicas do mês
de Janeiro e Fevereiro/79

CONFERE

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ mcc.

A assinado:

[Handwritten signature]

**CONVITE N. 28 A / 79**

ILMO. Sr. CIMAP - Comércio e Indústria de Madeiras Pretto Ltda.

End. Setor Industrial Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14.00 horas do dia 23 de Julho de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 14,100m ³ de Madeira Branca, serrada.	14,100 m ³	1.700,00	23.970,00
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Juina 23-07-79-</i> <i>1. Odeir/c</i> <i>ho</i> CONFERE				

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 19 de Julho de 1979

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N.28 A / 79**

ILMO. Sr. Madeireira Altonia Ltda.

End. Setor Industrial Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14.00 horas do dia 23 de Julho de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 14,100m ³ de madeira branca serrada.			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em 19-07-79 Juina Braz Lufz CONFERE				

— Para atender

Cuiabá, 19 de Julho de 1979

— Processo Nº

CODMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

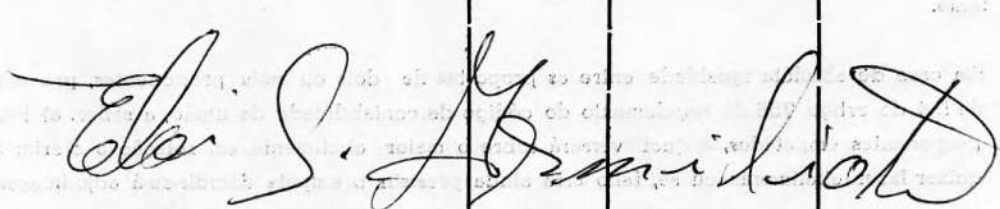
1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 28 A / 79**

ILMO. Sr. MAJUL - Madeireira Juina Ltda.

End. Setor Industrial Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14.00 horas do dia 23 de Julho de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de 14,100m ³ de madeira Branca serrada.			
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
 Recebi em: Juina 19 de julho 1979 la CONFERE				

— Para atender

Cuiabá, 19 de Julho de 1979

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CARTA CONVITE Nº 28-A/79, referente aquisição de 14.100 m³ de madeira branca serrada, para uso na construção de escolas.

Foram enviadas Cartas convites as seguintes Firmas.

CIMAP-COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETTO LTDA, que apresentou proposta no valor de Cr\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Cruzeiros), por metro cúbico, valor total Cr\$23.970,00.

MAJUL- MADEIREIRA JUINA LTDA, que não apresentou proposta.

MADEIREIRA ALTONIA LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição da mercadoria supra citada, seja feita na CIMAP- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS PRETTO LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

Juina-MT., 23 de julho de 1979

ENGº CIVIL HILTON DE CAMPOS

GERENTE DO PROJETO JUINA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

(DESTINADAS A OPERAÇÕES DENTRO DO ESTADO)

Nº 741449 / 1ª VIA

REMETENTE DA MERCADORIA

Nome do Produtor Com. Ind. de Prod. de Mat. Grosso

Endereço Juina

Município Aripuanã Código MT Estado MT

Natureza da Operação VENCA DE MAT. GROSSO Data da Emissão 26/02/79

Via de Transporte

Insc. no C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome Codemat

Endereço Proj. Juina

Município Aripuanã Estado MT

Insc. no C.G.C. (M.F.) Insc. Estadual

UNI-DADE	QUAN-TIDADE	PESO LIQUIDO (KG)	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (especie, qualidade, marca, modelo etc.)	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
MMS	14.100m³		Mat. branca serrada	1.700=	23.970,00
I.C.M. foi pago No D.A.R. 035543					
ORLANDO BARBOSA PAGO EM 31/02/79					
TREZUREIRO					

DESPESAS ACESSÓRIAS
Por Conta do Destinatário

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 23.970,00

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço Cr\$ 3.595,50

Calculado pela alíquota de 15 %

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES			ESPECIE	P. BRUTO	P. LIQUIDO
MARCA	NUMERO	QUANT.			
MMS		14.100m³	Mat. branca serrada		

GRAFICA GUTENBERG - Praça Moreira Cabral, 55 - Cuiabá-MT. - Insc. Est. 13.000.201-1 - C.G.C. 03.474.624/0001-39 - 6.000 Blocos 3 VIAS 690.001 a 750.000 - 03/78

CONFERE

Antônio J. M. 5.2.1.6 - 11

NAO GERA CREDITO DO ICM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03474053/0005-66 13059875-5 CPF - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT AV. RIO BRANCOSIN CEP 78.950-00		03 DATA DE VENCIMENTO 30/04/79			
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODECÍMO		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
19 79 3		4		03/79		5 6 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO		21 VALOR - CR\$		22	
IMPOSTO DE RENDA - FONTE -		0588		-2.112,00-		1	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$		2	
Remuneração serviços prestados por pessoa não empregada na fonte paga dora (sem vínculo empregatício)		25		26		3	
		MULTA E/OU JUROS		CORREÇÃO MONETÁRIA		4	
		27 VALOR - CR\$		28		5	
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		29 VALOR - CR\$		30		6	
		TOTAL		-2.112,00-		7	
		AUTENTICAÇÃO		2112,00		8	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Instrução Nº 0806/74-74 - NUBRE/74 - Uruf Mato Ltda - Rua Abolição, 809 - CAMPINAS - S.P. - C.O.C. 45.988.581/0001-50

CONFERE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- Codemat

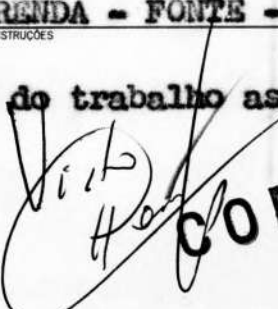
RELACÃO DE DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS

01-	Aldemir Ramos Raposo.....	Cr\$ 234,00=✓
02-	Clavo Inácio Henz.....	Cr\$ 221,00=✓
03-	José Alérico	Cr\$ 221,00=✓
04-	Pedro Bella Rosa.....	Cr\$ 221,00=✓
05-	João Carlos Cigerce.....	Cr\$ 221,00=✓
06-	Baldoino Zimmermann.....	Cr\$ 221,00=✓
07-	Augusto Wroczkoski.....	Cr\$ 221,00=✓
08-	Yuzuro Sato.....	Cr\$ 10,00=✓
09-	Ailton Tavares.....	Cr\$ 185,00=✓
10-	José Amador.....	Cr\$ 10,00=✓
11-	Manoel Leopoldo Nogueira.....	Cr\$ 234,00=✓
12-	João Jesuino dos Santos Ferreira.....	Cr\$ 113,00=✓

T O T A L.....Cr\$2.112,00=

CONFERE
re

=/=/= IMPORTA A PRESENTE RELACÃO EM Cr\$ 2.112,00(DOIS MIL, CEMTO E DOZE CRUZEIROS)=/=

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 03 474053/0005 - 66		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		CPF - 15059875-5		03 DATA DE VENCIMENTO 30/04/79			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		07 NÚMERO AV. RIO BRANCOS, N.º 1		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP 75.950		11 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 79		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 03/79		16 TIPO 5	
17 Nº PROCESSO 6		18 REFERÊNCIAS 7		20 CÓDIGO 0561		21 VALOR - CR\$ -2.004,00-	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA - FONTE -		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CR\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Rendimentos do trabalho assalariado.		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
 CONFERE		28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ -2.004,00-		30 AUTENTICAÇÃO 1672-ABR 20	
						2004,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Declaração Nº 0806/224/74 - NÚMERO 74 - CIEF Mato Ltda - Rua Abulcã, 909 - CAMPINAS - S. P. - C.G.C. 45.988.581/0001-50

CONTRIBUINTES DO RENDIMENTO DE TRABALHO

MÊS DE FEVEREIRO DE 1.979:

[illegible]



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - @-2.750,00- ✓

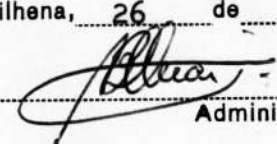
Autorização de Despesas

Nº 6678 ✓

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 Kilos de carne sem osso, para
atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
 .x.
 .x.

Vilhena, 26 de Junho de 1979


 Administração


 Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

11



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - @ \$-2.750,00-v

Autorização de Despesas

№ 6676

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados 25 Kilos de carne sem osso, para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible][illegible]

Vilhena, 20 de Junho de 1979

.....

[Signature]

.....

Administrative

Administração


Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - @ \$-2.750,00-

Autorização de Despesas

№ 6677

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: **25 Kilos de carne sem osso, para**

atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 26 de Junho de 1979

[Signature]

----- Administração

Administracão

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - G\$-2.200,00-

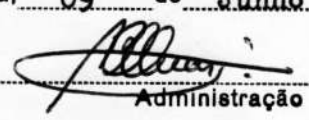
Autorização de Despesas

Nº 6670

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de carne sem osso, para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.
.....
.....
.....

Vilhena, 09 de Junho de 1979


Administração


Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

14

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Açougue Duarte - G\$-2.200,00-

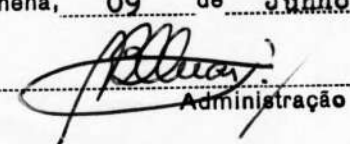
Autorização de Despesas

Nº 6671

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 20 Kilos de C rne sem osso, para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.
.....
.....
.....

Vilhena, 09 de Junho de 1979


Administração


Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

11

-AÇOUGUE DUARTE-

Antonio Almeida Duarte

Av. Perimetral, s/n. — Juína — Aripuanã - MT.
C.G.C. 03.934.643/0001-09 Jucor 131.019.112 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 120

Data da emissão 31/04/79

Nome do Cliente CODEMAT, FROSTED JUINA

Rua N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
210	KGS. CARNE S/ OSSO	110,00	23.100,00
Recebi Mercadoria Constan te Nest Nota DATA 31/04/79 CONFERE Almeida			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. Filial: CEC 05.209.347/0001-09
10 Volumes SPX3 de 001 a 500 AID Exatonia Especial da Capital MT.

TOTAL 23.100,00

OBS:- Única Fonte de aquisição na localidade.

140

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6686

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 67 Refeições, para atender o Engº Hilton de Campos, visitantes CODEMAT E SUDECO, a este Projeto Juina, no Período de 01 a 30 de Junho de 1.979.

Vilhena, 30 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

11



FGTS

GUIA DE RECOLHIMENTO — GR

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME **CIA DE DES. DO EST. DE MATO GROSSO - CODEMAT** 21 CÓDIGO **303**

ENDEREÇO DA EMPRESA

3 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO **BARÃO DO RIO BRANCO S/Nº**
4 DISTRITO, BAIRRO **CENTRO** 5 MUNICÍPIO **VILHENA** 6 UF **RO**

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

7 BANCO **BANERINDUS DO BRASIL S/A**
8 AGÊNCIA **VILHENA** 9 MUNICÍPIO **VILHENA** 10 UF **RO**

IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO

11 ☒ MENSAL ☐ JUDICIAL

12 COMPETÊNCIA MES ANO **03 / 79** 13 N.º DE EMPREGADOS **61** 14 REMUNERAÇÃO PAGA **407.176,43-**

15 TOTAL A RECOLHER

32.574,12-

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1692 APR 20 32574,12

CONFERE

BNH CPD FGR. EB. 01
DRC

ROMEU MILANI & CIA. LTDA. Inscrição 102.019.321 C.G.C. 61.379.343/001

- Aroldo Correa Alvarenga	C\$ 981,16
- Ademir Rodrigues dos Santos	C\$ 943,24
- Amarante Batista Duarte	C\$ 691,24
- Armino Rodrigues Gomes	C\$ 511,24
- Augusto José Ferreira	C\$ 599,24
- Anélio Prá	C\$ 495,24
- Aurivaldo Miguel Pereira	C\$ 491,24
- Antonio Rodrigues da Silva	C\$ 279,24
- Antonio Silveira de Ávila	C\$ 319,24
- Altair de Freitas	C\$ 319,24
- Antonio Cardoso do Sal	C\$ 279,24
- Almerinda Camargo	C\$ 319,24
- Benedito Mário de O. Costa	C\$ 494,21
- Bibiano Cardoso de Moraes	C\$ 367,24
- Candido Simionatto	C\$ 1.215,24
- Clari Simionatto	C\$ 599,24
- Celso Joaquim Nogueira	C\$ 489,64
- Dorvalino K. Andriollo	C\$ 1.780,40
- Deusimar B. dos Santos	C\$ 488,84
- Ernesto Hoshum Hataka	C\$ 907,24
- Elio Schwinn	C\$ 386,04
- Edgar Marques Ramires	C\$ 554,76
- Edson Camargo	C\$ 279,24
- Edmilson Lima Barbosa	C\$ 279,24
- Geraldo José de Oliveira	C\$ 279,24
- Hermonge Antonio Terres	C\$ 279,24
- Iraides Maria de Jesus	C\$ 1.527,24
- Ivo Garcia de Moura	C\$ 415,24
- Ivo Ferreira de Araujo	C\$ 279,24
- Israel Augusto de Pontes	C\$ 279,24
- José Cardoso Porto	C\$ 1.187,24
- João J. dos S. Fernandes	C\$ 511,24
- Jonacir Montovani	C\$ 463,24
- Juarez Leal dos Santos	C\$ 279,24
- Josué A.P. de Barros	C\$ 516,84
- José Tavares	C\$ 415,24
- João Francisco de Paula	C\$ 279,24
- José Marcos	C\$ 279,24
- Josino Rodrigues da Silva	C\$ 279,24
- Lázara Maria de O. Martins	C\$ 599,24
- Luiz Vitorio Viagelli	C\$ 415,24
- Martinho Casagrande	C\$ 599,24
- Mauro dos Reis Silva	C\$ 511,24
- Marcelino Sales de Lima	C\$ 415,24
- Manoel Agostinho dos Santos	C\$ 415,24
- Manoel Pinheiro dos Santos	C\$ 279,24
- Nivaldo Ribeiro Silva	C\$ 463,24
- Neuza Camargo	C\$ 279,24
- Osmar de Jesus Pimenta	C\$ 599,24
- Odéides Pereira da Silva	C\$ 511,24
- Oleir Miguel Pereira	C\$ 445,97
- Paulo Carneiro da Silva	C\$ 799,24
- Paulo Leite do Nascimento	C\$ 799,24
- Paulo Moraes	C\$ 811,02
- Pedro Francisco Ferreira	C\$ 319,24

140

CONFERE

re

Conf. Vire

Carta Convite nº 10/79, referente à aquisição de 02 escrevaninhas.

Foram enviadas cartas Convites às seguintes Firms na praça de Vilhena (RO).

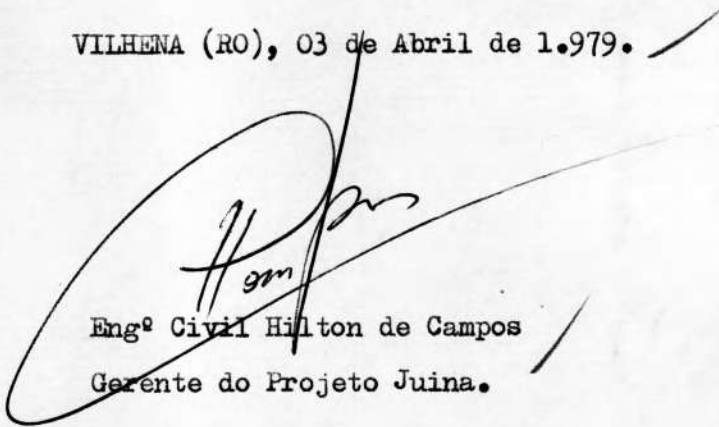
VILHENA MÓVEIS LTDA., que apresentou proposta no valor de Cr\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos cruzeiros).

DERNER & CIA. LTDA., que não apresentou proposta.

MERCANTIL COIMBRA LTDA., que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição das 02 escrevaninhas, seja feita na Firma, VILHENA MÓVEIS LTDA., por ser o único a apresentar proposta.

VILHENA (RO), 03 de Abril de 1.979.



Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

PREPARADO POR:

I T E N S

JUSTIFICATIVA:

☐ Menor Preço☐ Melhor Prazo☐ Melhor Qualidade

☒ **Unica Fonte**

□

Mapa de Licitação

10/79

PROCESSO

V I S T O

LICITANTES

[illegible]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 10/79

ILMO. Sr. **DERNER & CIA. LTDA.**

End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 02 Escrevaninhas.			
02	Local de Entrega: Escritório de Vilhena (Ro).			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena - Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a <u>co</u> tação seja considerada.			
<i>Recebido em 01-04-79</i> <i>[Assinatura]</i>				

— Para atender

— Processo N.º

Cuiabá, 01 de Abril de 197 9

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposta já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N.º 10/79

ILMO. Sr. **MERCANTIL COIMBRA LTDA.**

End. **AV. MAJOR AMARANTE S/Nº - VILHENA (RO).**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 197 9.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 02 Escrevaninhas.			
02	Local de Entrega: Escritório de Vilhena-Ro			
03	Prazo de Entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca o preço unitária datal datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena Ro, dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Recebi em. 01. abril de 1979 <i>Recebi</i>				

- Para atender
- Processo N.º

Cuiabá, 01 de Abril de 1979

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a :
 - a - Prazo de entrega do material por extenso :
 - b - Prova de validade da proposta por extenso :
 - c - Local de entrega do material :
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber : a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada :
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento : a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as proposta em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 10/79

ILMO. Sr. VILHENA MÓVEIS LTDA.

End. AV. MARECHAL RONDON S/Nº - VILHENA(RO)

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 03 de Abril de 197 9.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de: 02 Escrevaninhas.			
02	Local de entrega: Escritório de Vilhena			
03	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
04	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena - Ro., dentro do Prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.			
Total da mercadoria				9.200.00
Ivanetunes				
03.04.79				

— Para atender

— Processo N.º

Cuiabá, 01 de Abril de 197 9.

CODEMAT

EXIGENCIAS E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C. G. C. M. F. (Lei 4.503, de 30/11/64). -
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e dividamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número do convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pre-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar da data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (tres) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

140



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6684

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 12 Cafés da manhã, para atender os funcionários desta Cia. no Projeto Juina, no período de 27 a 30 de Junho de 1979.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 30 de Junho de 1979

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Hotel, Bar e Restaurante Juina Ltda. - 1.750,00-

Autorização de Despesas

№ 6685

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 25 Refeições, para os funcionarios
desta Cia. no Projeto Juina, no periodo de 27 a 30 de Junho de 1.979.x.x.x.x.x.x.x.x.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.Y.X.X.X.X.X.X.X.Y.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

[illegible]

Vilhena, 30 de Junho de 1979

Administracao

..... Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

1. 5

140



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6668

№ 6668

Vilhena, 26 de Junho de 1979

Administração

CONFERENCE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6669

[illegible]

Vilhena, 26 de Junho de 1979

Administração

Administração

CONFERE

140



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6666

Vilhena, 14 de Junho de 1979


Administração


Adminis

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6667

Vilhena, 20 de Junho de 1979


Administração


Administrator

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

HOTEL, BAR E RESTAURANTE JUÍNA LTDA.

Av. Principal s/nº — Juína - Município de Aripuanã - MT

INSC. ESTADUAL, 131065840

C. G. C. 03.990.165/0001-46

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

Nº 000243

SÉRIE «D-1»

Data da Emissão: 31 / 04 / 1979

Sr. Odemir - Projeto Juína

Endereço:

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL
300	Refeições	70,00	21.000,00
114	cafés	10,00	1.140,00
TOTAL - CR\$			22.140,00

CONFERE

Arte Gráf. Lidermat - Rua 13 de Junho, 680 - Insc. Est. 13.082.353-8 - CGC 03.530.540/0001-75
50 Talões 50x3 de 001 a 2500 - Aut. de Imp. n.º 171 - 4/79 - Cuiabá - MT**OBSERVAÇÃO:-**

ÚNICA FONTE NA LOCALIDADE, COM CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VILHENA MÓVEIS LTDA. - Cr\$ 9.200,00

Autorização de Despesas

Nº 6507

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Escrevaninhas p/ o uso d/ Cia.

no Projeto Juina.

Vilhena, 03 de Abril de 1979.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Vilhena Móveis Ltda.

Móveis, Estofados, Geladeiras e Eletro-Domésticos em Geral.

Av. Marechal Rondon n. 3376 - Fone 321 — VILHENA - Ro.
C.G.C. 05.186.713/0001-05 Jucor 2-1590 Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1

Nº 1338

Data da emissão 26.04.79

Ilmo. Sr. Codemat - Projeto Juina

Rua N.

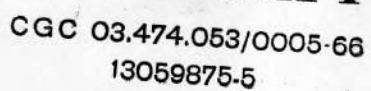
Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	escrevaninhas jornal-funchi		9.200,00

CONFERE
re

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
50 Tabelas 50x3 de 50' e 3000 - AID 013/78 09-81-78

TOTAL Cr\$ 9.200,00

5.2.1.6.4



26



PROJETO JUINA

0 138

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VILHENA MÓVEIS LTDA. - Cr\$ 2.100,00

Autorização de Despesas

Nº 6250

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Enceradeira Arno p/ o Uso d/ Cia., no Projeto Juina.

=====

Vilhena, 06 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Vilhena Móveis Ltda.

Móveis, Estofados, Geladeiras e Eletro-Domésticos em Geral.

Av. Marechal Rondon n. 3376 - Fone 321 — VILHENA - Ro.

C.G.C. 05.186.713/0001-05

Jucor 2-1590

Suframa

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/I

Nº 1235

Data da emissão

Emo. Sr.

Rua

N.

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Enceradeira Arno		2.100,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - MEC 05.208.347/0001-00
50 Telões 50x3 de 50" a 30"00 - AID 013/70 00 01-70

TOTAL Cr\$ 2.100,00

32

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 06 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Enceradeira Arno.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Vilhena Móveis Ltda, Rondolar Ltda e Móveis Carsil Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Vilhena Móveis Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	321	Neri	2.100,00
2. Rondolar Ltda Av. Major Amaranco-Vilhena	pessoal	Vanda	2.220,00
3. Móveis Carsil Ltda Av. Major Amaranco -Vilhena	pessoal	Lacorda	2.370,00

CCNFERE
H

4. INFORMAÇÃO: Informe que Vilhena Móveis Ltda, apresentou menor Preço.

_____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 a 45.014,99	CR\$ 22.507,50 a 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 a 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 a 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

Vilhena Mó
veis Ltda.

-11.300,00-

(Onze Mil e Trezentos Cruzeiros) ~~.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X~~

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X/X.)

VILHENA MÓVEIS LTDA.

11.300,00

Vilhena(RO), 26

Abriel

79

~~26 04 79~~

Cheque n°: 235.896

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO -

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utiliza do para: Pagamento a Vilhena Móveis Ltda., referente aquisição de 01 enceradeira e 02 esquadrias para uso desta Cia., no Projeto Juina, conforme notas fiscais nº 1235/1338.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº

CONFERE
Via

Vic

/ m c c .

A ssinado

CGC 03,474,053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

=166,50=

№ 1537

Valor Recebido do Sr. ARISTIDES DE MELO, a favor do Imposto de Renda,
conforme Decreto-Lei nº 1672, referente pagamento de vãos diversos para atender o
Projeto Juina, conforme autorizações de despesas de n.ºs: 7856, 7858, 7861, 7862, 7863,
7864, 7866, 7868, 7869, 7870 e 7871. -/-

Juina-MT., 30 de julho de 1979

~~WISIO~~

Gerente do Projeto Juina

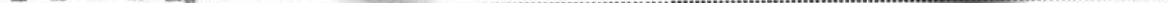
Responsive

CONFERENCE

1 3 6



Autorização de Despesas **Nº** **6317**



Vilhena, 14 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

№ 2518

1.a Via — Série «D/1»

Data da emissão:

Ilmo. 87.

Rua

N

Quant	Descrição das Mercaderias	P. Unitário	TOTAL
3	Litro Solução Para Bateria		\$20.00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-208.347/0001-00
50 Toldes 50X3 de 2501 a 5000 AID 172/70 - 06/12/70

TOTAL Cr\$ || 120 00

10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICCC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 13 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 litros de solução de Bateria

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

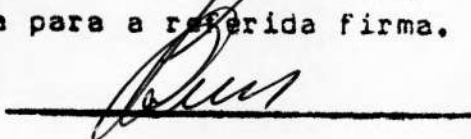
4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e Pemaza Pereira Martins da Amazônia

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	120,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Márcio	129,00
3. Pemaza Pereira Martins da Amazonia Av. Marechal Rondon-Vilhena	Pessoal	Joaquim	135,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPRAS E SERVIÇOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 3 6

№ 6275

[illegible]

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979.

Administração

~~Administração~~

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jacor 112 0000 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4674

Data da emissão 26 09 29

Ilmo. r. *Cocknet*

Eva

A

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
50	Porias.	400	20000
CONFERE Visto H. B. re			

Ind Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CEC 01.708.331 0001-64
35 Telere S/A de 1.301 a 5.000 R\$ 04/18 19/8 76

TOTAL CTS	2000
-----------	------

4

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 185,00

136

Autorização de Despesas

Nº 6262

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Reparo compressão de ar do MB 33, à serviço d/ Cia... no Projeto Juina.

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
R

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.083/0001-29 Inscr 112 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4667

Data da emissão 26 04 79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	REPARO COMPRESSOR AR MB.		185,00

CONFERE
R

Ind. Gráficas Brasil Ltda - Vilhena - CEC 07.04.99 0001-09
50 Faltas: 50% de 7,50; 10% de 10,00; 10% de 10,00

TOTAL Cr\$ 185,00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NE _____

DIA 08 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Reparo Compressor de Ar p/ MB.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e Pemaza-Pereira Martins da Mazônia:

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	185,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	192,00
3. Pemaza-Pereira Martins da Mazônia Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquin	205,000
CONFERE <i>he</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

0 8 1 - - -

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 80,00

136

Autorização de Despesas

Nº 6325

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 correia do ventilador do MB-1113, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 15 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.E.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2542

Data da emissão 26.04.79

Ilmo. Sr. CODEMAT. PROJETO JUINA

Rua

Nº

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	CORREIA M.B.		80,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.200.347/0001-09
50 Toldes 3023 de 1501 a 5000 AID 172/70 - 04/2/70

TOTAL Cr\$ 80,00

4



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 3 6

№ 6358

Vilhena, 22 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Jucor 11 2 0000124 7

№ 2635

Data de emissão 26, 04, 75

Ilmo. Sr. CODENAT. PRO 2570 LIVING

Rua

N

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-206.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 2301 a 5000 AID 172/70 - 06/12/70

TOTAL CrS

7200

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

136

№ 6457

C-10 chama AC-1050, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""

~~9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-9-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-S-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X~~

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-Y-

Vilhena, 02 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

JUCOR 11 2 0900184 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2746

Data da emissão 26, 04, 79

Ilmo. Sr. CODENAT. Roberto Lima

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Tampa		100.00
	Visto 14/01/80 CONFERE R		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
30 Talões 50X3 de 2501 a 5000 AIO 172/70 - 06/2/78

TOTAL Cr\$ 100.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 13630 - TELEF. 111A

NR /

DIA 02 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 tampa de distribuição C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR /

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e Pemaza-
Bereira Martins da Amazonia

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	100,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	112,00
3. Pemaza- Pereira Martins da Amazonia Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	118,00
CONFERE <i>ho</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda apresentou menor preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 3 6

№ 6390

Vilhena, 08 de Março de 1979

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

JUCOR 11 2 0000124 7

№ 2761

Ilmo. Sr. CODENIST PROLETO LUNA

Bua

N

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-208.347/0001-09
30 Telões 50X3 de 2501 a 5000 AID 172/70 - 06/12/70

TOTAL Cr\$ 150.00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.0000 TELEFONIA

NR _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Velas de Ignição

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Auto Elétrica Heliar, Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	150,00
2. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José	170,00
3. Comercial de Peças-13 13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	185,00
CONFERE <i>[assinatura]</i>			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[assinatura]

[assinatura]

0 2 1 = = =

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

383708



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 100,00

36

Autorização de Despesas

Nº 6437

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Ol Mangueira da Bomba d'gua de C-10 Chapa AC-1050, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 14 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2934

Data da emissão 26.04.79

Ilmo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Mangueira		100,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - C.G.C. 05.200.347/0001-00
30 Telles 5023 de 1901 a 5000 AID 172/70 - 01/2/70

TOTAL Cr\$ 100,00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 13-13

NR _____

DIA 14 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: Ol Mangueira da Bomba D'Agua C-10

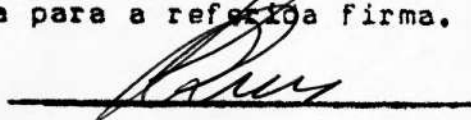
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza-Pereira Martins da Amazonia
Comercial de Peças 13-13.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	100,00
2. Pemaza-Pereira Martins da Amazonia Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Joaquim	112,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	119,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda. apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





0 0 1 = - -

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 200,00

1 3 6

Autorização de Despesas

№ 6450

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Chave de lúsn/ a C-10 Cha

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Chave de lúx p/ a C-10 Cha
pa AC- 1050, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. ~~=====~~

[illegible]

Vilhena, 16 de Março de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000184 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2972

Data da emissão 26.04.75

Лто. 87. КОМЕНТ. ПРОЈЕКТ ЈУНА

Rya

N.

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03.208.347/0001-09
50 Folhas 50X3 de 250l a 5000 A1D 172/70 - 06/2/78

TOTAL CrS

2000

4

136

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 16 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Chave de Luz p/ C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

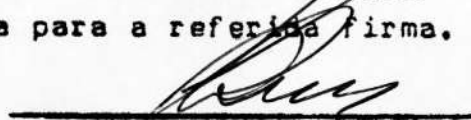
3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de peças 13-13, Irmãos Marangoni Ltda

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	200,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	220,00
3. Irmãos Marangoni Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José Mario	245,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.290,75	45.014,99	CR\$ 25.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE



1 3 6

№ 6477

Vilhena, 29 de Março de 1979.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
R

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.G. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0900124 7

1.a Via — Série «D/1»

№ 3146

Data da emissão: 29 / 03 / 79

Item. 8. CODENAT. Projeto Juina -

Rua _____ N _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	Fuso 3 M.		200.00
	Visto # CONFERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05-206.347/0001-09
50 Toldos 50X3 de 2501 a 5000 AID 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr\$ 200.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 100000000

NR _____

DIA 29 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 05 tubos de Cola para Juntas

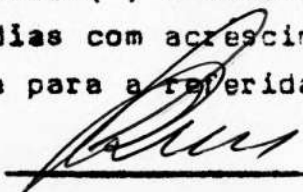
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Pemaza Pereira Martins da Amazonia
Comercial de Peças 13-13

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Valter	200,00
2. Pemaza Pereira Martins da Amazonia Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José Mario	230,00
3. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	242,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





6 0 1 - 4 0

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 112 0003 124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4640 ✓

Data da emissão 26 04 79

Ilmo. Sr. CODEMAT. PROLETO LINDA

Rua N

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
6	VELAS	2500	15000 ✓
1	ROTOR		5000 ✓
1	PLATINA DO		5500 ✓
1	RESISTENCIA		2500 ✓
CONFERE			
TOTAL C/5			35000 ✓

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - C.G.C. 01.504.347 0001-09
59 Faltas SP/MS de 7.001 a 5.010 AID 104/79 10.8.78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 10000 TELEFONIA

136

NE _____

DIA 08 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 06 Velas de ignição
 01 Rotor
 01 Platinado
 01 Resistência.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	150,00 50,00 55,00 95,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Márcio	160,00 55,00 60,00 100,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	166,00 60,00 65,00 110,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo a _____ dias com acréscimo _____. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AVENIDA MARECHAL RONDON N. S/N Município VILHENA Estado T.F. RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	velas de ignição	06	25,00	150,00
02	rotor	01		50,00
03	platinado	01		55,00
04	resistência	01		95,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Trezentos e Cinquenta Cruzeiros)

CR\$ 350,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JWINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado, p/ uso na C-10 placa AC-1050

Vilhena(RO), ~~08 de Fevereiro~~, 08 de Fevereiro de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

136

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04.097.083/0001-29 Jueor 112 0002 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 4627

Data da emissão 26.04.75

Ilmo. «r. CODE MAT. PRO LITO LUIZA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
2	ROLAMENTO 504376	900,00	1800,00
1	XXINTA DIA		100,00
Visto Hm CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CSC 01.704.117 0001-69
50 linhas 50x25 de 1/101 a 3/000 A/D 10/9 78

TOTAL C/s 1900,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

136

Nº _____

DIA 07 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Rolamentos nº 504376-B
01 Junta do Diferencial NR-1113

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

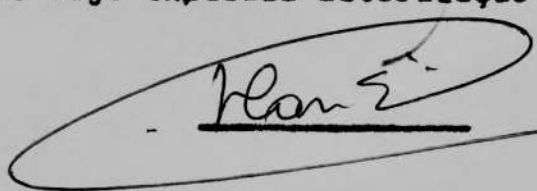
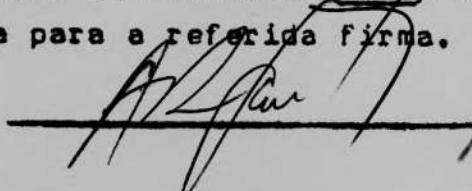
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13, e Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Walter	1.800,00 100,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.840,00 110,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.880,00 130,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.



OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

136

N.º

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End.: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Rolamento do incosto da corroa nº504376-B	02	900,00	1.800,00
02	Junta do Diferencial p/MB-1113	01	100,00	100,00
CONFERE R				

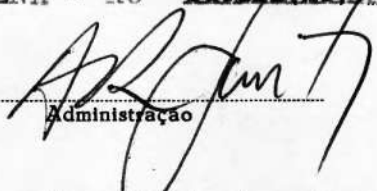
VALOR TOTAL (Hum mil e novecentos cruzeiros.)

CR\$ 1.900,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº 43/79.

VILHENA - RO ~~ENCARTE~~ 07 de Fevereiro de 1979.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 3 6

№ 6271

Age Group	Don't know	No	Yes	Probably yes	Probably no
18-24	10%	10%	10%	10%	10%
25-34	10%	10%	10%	10%	10%
35-44	10%	10%	10%	10%	10%
45-54	10%	10%	10%	10%	10%
55-64	10%	10%	10%	10%	10%
65-74	10%	10%	10%	10%	10%
75-84	10%	10%	10%	10%	10%
85+	10%	10%	10%	10%	10%

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29
Inscr. 112 0000 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4675

Data da emissão: 26 04, 25

Ilmo. r. COLEMAT. PROZETO LUNAR

Pua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
24	FOLHA SERRA.		600,00
TOTAL C/5			600,00

Ind Office Great Linn - Vilhena - CEC 05/06/73 0001-60
50 Volumes 50X3 de 2,40 a 5,00 AID 04/73 13,9 78

TOTAL C/S

60000

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 10.000 100.000

Nº _____

DIA 08/02/79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 24 Semras ago rápido

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e Auto Elétrica Helier.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vighena	355	Valter	600,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon- Vighena	pessoal	Márcio	660,00
3. Auto Elétrica Helier Av. Marechal Rondon- Vighena	pessoal	José	680,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 3 6

№ 6256

do MB-1113, conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""

Age Group	Percentage (%)
18-24	25
25-34	20
35-44	15
45-54	12
55-64	10
65-74	8
75-84	5
85+	2

Age Group	Percentage
18-24	20%
25-34	25%
35-44	15%
45-54	10%
55-64	8%
65-74	5%
75-84	3%
85+	2%

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Juar 11 2 0002 124 7

1.a Via — Série «D/1»

№ 4648

Data da emissão 26 04 75

Ilmo. 'r. CODEMAT. PENJETO LIVING

Fila

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	RETENTOR CURBO TRAZ. 1113.	6000	60000
CONFERE			
Ind Gráfica Brasil Ltda - Vitoria - CEC 0194347 0001-09		TOTAL Cr\$	60000

Ind Gráfica Brasil Ltda - Vilhena - CAC 0190237 0001-00
59 Telere 1013 de 2 01 15 000 010 10472 109 70

TOTAL Cr\$

4

1. ASSUNTO: Aquisição de: 10 Retentores do Cubo Trazeiro MB-1113

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

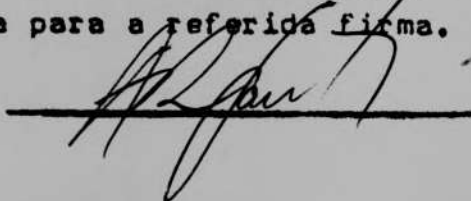
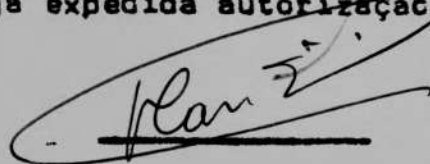
4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	600,00 ✓
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	630,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	660,00

CONFERE
RC

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor "preço.

(única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA- Cr\$ 1.100,00

1 3 6

Autorização de Despesas

№ 6258

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Bateria 12Volts. p/ C-10
conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina. "=""=""=""=""=""=""=""=""

Vilhena, 08 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

Administração

CONFERE
re

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jugar 112 0002 1247

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4647

Data da emissão 26 04 75

Ilmo. : r. CODE MAT

PROZETO J. J.

Rua

1

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	BATERIA 12. VOLTS 6-10		1100,00

Handwritten signature/initials over the table.

CONFERE

Ind Brädes Brasil Line - Vilhem - CSC 01-04 74 0001-09
58 Yarns 50X 66 7.50 1 5 0-0 10 104/75 19/9 70

TOTAL Cr\$ 100.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 08 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Bateria 12 Volts-C 10.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	V. ter	1.100,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.130,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.180,00

CONFERE
H

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço.
(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo a _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8 8 1

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6277

po gerador do Projeto Juina .x.x.x.x.X.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.S.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

Vilhena, 12 de Fevereiro de 1979

Administração

Administração

CONFERE
12

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 — Fone 355 — Vilhena - Ro.
C.G.C. 04 097.085/0001-29 Jucor 112 0003 1847

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 4696

Data da emissão 26 04 78

Ilmo. ^{r.} CODEMAT PROZETO LUIXA

Rua

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
12	CORREIA		
	275H1353	100,00	1200,00
	<i>Visto</i>		
	<i>CONFERE</i>		

Ind Gráficas Brasil Ltda - Vilhena - CEC 04.08.41 8001-60
30 Tasseis Nº 23 de 2.01 a 5.08 A.G 164/75 19.0.78

TOTAL Cr\$	1200.00
------------	---------

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 12 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 12 Correias 275 H353-Grupo Gerador

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Helier.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Water	1.200,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.260,00
3. Auto Elétrica Helier Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.320,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
 C.E.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2533

Data da emissão 26/04/78

Ilmo. Sr. CODEMAT - PROZETO LUINA

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
2	LOCO VINTA motor	350,00	700,00
30	VELAS. 16N100	28,00	840,00
6	CORREIA VENT.	55,00	330,00
6	PLATINADO	40,00	240,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03.208.347/0001-09
 50 Telles 3023 de 1901 a 5000 AID 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr\$ 2.110,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TABELAÇÃO DE PREÇOS

Nº _____

DIA 14 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 jogos completo de junta p/ Motor
30 Velas de Ignição
06 Correias de ventilador
06 Platinados

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vighena	355	Valter	700,00 840,00 330,00 240,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vighena	pessoal	Marcio	730,00 870,00 360,00 300,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vighena	pessoal	José	760,00 900,00 390,00 330,00

CONFERE

R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

0 2 1

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: **COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.**End: **AV. MARCHEL RONDON** N. **S/Nº** Município **VILHENA** Estado **RO.**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Jogos completos de junta p/ Motor	02	350,00	700,00
02	Velas de Ignição	30	28,00	840,00
03	Correias do ventilador	06	55,00	330,00
04	Platinados	06	40,00	240,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Dois mil cento e dez cruzeiros).

Cr\$ 2.110,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almojarifado através do rádio nº53/79.

VILHENA - RO ~~Quarta-feira~~, 14 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.992,00

№ 6318

Vilhena, 14 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

C.G.C. 04.097.085/0001-19

JUCOR 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2535

Data da emissão 26/04/25

Ilmo. 8r. CODE MAT. PROETTO LUNEB

Rua _____ **Nº** _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
2	REPARO CILINDRO MESTRE M.B.	49500	199200
	Vista H. <i>[Signature]</i>	CONFERE <i>[Signature]</i>	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-09
50 Toldos 30X3 de 2501 a 5000 AID 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr\$ 1992.00

4

136

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

PARA COTAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 14 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 Reparos de cilindros mestre freio Caminhão 1113.

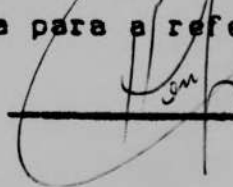
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

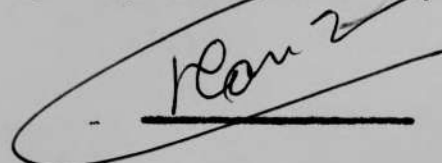
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Helier.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	1.992,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.998,00
3. Auto Elétrica Helier Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	2.212,00

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor
preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo
de _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS			OBRAS		
<u>TABULAÇÃO</u>			<u>TABULAÇÃO</u>		
Até		2.250,74	Até		22.507,49
<u>CONVITE</u>			<u>CONVITE</u>		
CR\$ 2.250,75	•	45.014,99	CR\$ 22.507,50	•	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>			<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		
CR\$ 45.015,00	•	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	•	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>			<u>CONCORRÊNCIA</u>		
CR\$ 4.501.600,00	em	diante	CR\$ 6.752.250,00	em	diante

P R A Z O

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2534

Data da emissão 26.1.04.25

Ilmo. Sr. COZEMAT. PROJETO JUIZA

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
3	REP. Bomba GAS.	140,00	420,00
3	" CARBUETOR	310,00	930,00
1	ROLAMENTO		230,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Tabelas 50X3 de 2501 a 5000 A10 172/70 - 06/2/78

TOTAL Cr\$ 1580,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSC. 03.474.053/0001

TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

NR _____

DIA 14 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 03 Reparos da Bomba de Gasolina
03 Reparos do Carburador
01 Rolamento c/ borracha Cordão.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas-13-13 e Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Walter	420,00 930,00 230,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	450,00 945,00 240,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José	510,00 1.005,00 270,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Signature]

[Signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Reparos da bomba de gasolina.	03	140,00	420,00
02	Reparos do Carburador	03	310,00	930,00
03	Rolamento c/ Borracha p/ cardã do Chevrolet.	01	230,00	230,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil e quinheto e oitenta cruzeiros). Cr\$ 1.580,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado através do rádio nº 53/79.

VILHENA-RO ~~xoraba xmt~~, 14 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

1 3 6



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 350,00

№ 6338

Vilhena, 17 de Fevereiro de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

C.O.C. 04.097.085/0001-29

JUCOR 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2569

Data da emissão 17 / 2 / 79.

Ilmo. Sr. CODE MAT. PROZETO & UINIA

Rua _____ N _____

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	MÁQUINA LEVANTAR VIDRO MB		35000
	Visto por		
	CONFERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-200.347/0001-09
30 Talões 30X3 de 1301 a 5000 AID 172/70 - 06/12/70

TOTAL Cr\$ 350.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 17 / 02 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 máquina de levantar vidro MB

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

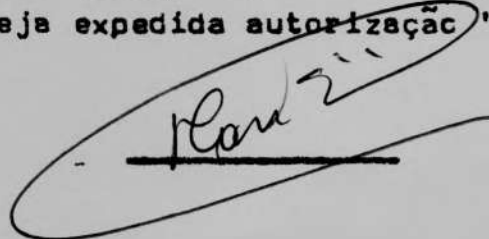
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de peças 13-13 e Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	355	Valter	350,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	370,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	390,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo. % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u> Até 2.250,74	<u>TABULAÇÃO</u> Até 22.507,49
<u>CONVITE</u> CR\$ 2.250,75 45.014,99	<u>CONVITE</u> CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u> CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 4.501.600,00 em diante	<u>CONCORRÊNCIA</u> CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



1 3 6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.760,00

Autorização de Despesas **Nº 6372**

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 Campanas de C-10, p/ uso à Cia., no Projeto Juina, conf. solicitação do Almojarifado. "=""=""=""

Vilhena, 28 de Fevereiro de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
12

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2711

Data de emissão 26 / 02 / 19

Ilmo. Sr. CODE MAT

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
4	Conforme e to	440.00	1.760.00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05-206.347/0001-09
39 Toldes 50X3 de 3301 a 5000 AID 172/78 - 06/12/78

TOTAL Crs 760.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M Á T
ICGC. 03.474.053/0001
TABULAÇÃO TELEFÔNICA

NR _____

DIA 28 / 02 / 72

1. ASSUNTO: Aquisição de: 04 Campanas de C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

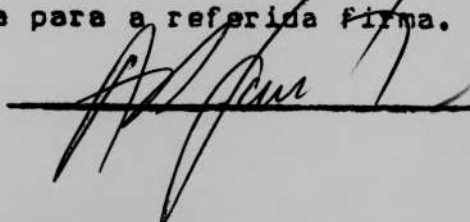
3. CI. NR _____

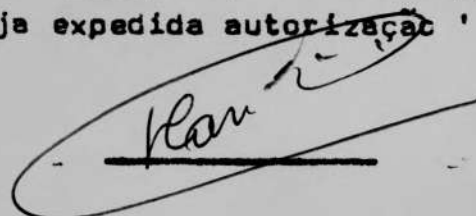
4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	355	Valter	1.760,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.800,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.840,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor
preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo. Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 ■ 45.014,99	CR\$ 22.507,50 ■ 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 ■ 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 ■ 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2712

Data da emissão 28, 02, 79

Ilmo. Sr. CO DE MAT.

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
1	1000 Ronda:	75,00	300,00
1	BRASO P.THAN	310 =	310,00
4	PARAFUSO	12 =	48,00
2	Pivo Super. c 10	290 =	580,00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03.706.347/0001-00
50 Talões 3023 de 2301 a 5000 AID 172/78 - 06/2/78

TOTAL Cr\$ 1238,00

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

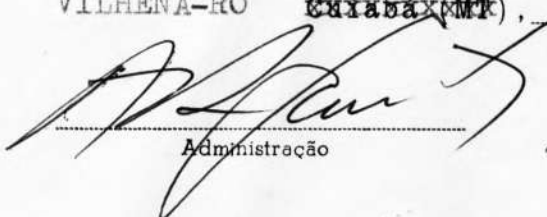
Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Jg de lonas de freio c/ arrebitos	04	75,-	300,00
02	BRAÇO PITMAN	01	310,-	310,00
03	Parafusos	04	12,-	48,00
04	Pivo Sup. de C-10	02	290,-	580,00
CONFERE <i>R</i>				

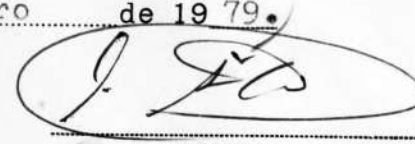
VALOR TOTAL (Hum mil duzentos e trinta e oito cruzeiros). Cr\$ 1.238,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Sr. José Tavares.

VILHENA-RO ~~Cuiabá (MT)~~, 28 de Fevereiro de 1979.


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

126



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 1.820,00.

№ 6379

para uso desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
 .x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.
 .x.x.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.y.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vilhena, 01 de Março de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor
1.a Via — Série «D/1»

2730

Data da emissão: 10/03/1971

Ilmo. St. **CODENAI.**

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
130	Porcas c/ Ruelas 5/8		1.820,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
59 Toldes 50X3 de 3501 a 5000 AID 172/70 - 08/12/70

TOTAL C/\$ 820.00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. 10000 TELEF. 1000

NR _____

DIA 01 / 03 / 72

1. ASSUNTO: Aquisição de: 130 porcas c/ arruelas de 5/8.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13,
Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	1.820,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.840,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.870,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. (Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.





OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

136



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6458

a C-10 placa AC-1050, a serviço desta Cia., no Projeto Juina...x...x...

.x..x..x..y..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x..x

[illegible]

Vilhena, 02 de Março de 1979

Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
PC

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

JUCOR 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2754

Data da emissão 26, 04, 75

Ilmo. St. Lockport

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Recebimento		380,00
	Visto		
	CONFERE		

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03.208.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 1501 a 5000 AID 172/78 - 06/2/78

TOTAL CrS

38 9,00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1 - COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 02 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Reparo Carburador C-10

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	380,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	396,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Joné	410,00

CCNFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00	em diante	CR\$ 6.752.250,00	em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

6



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6389

Vilhena, 02 de Março de 1979

~~Administração~~

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
re

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.G. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 8 0000184 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2758

Data da emissão 26, 04, 75

Ilmo. Sr. CODENT ROBERT LUINA

Rua

1

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-89
50 Toldes 50X3 de 2501 a 5000 A10 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr\$ 458.00

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
1000. 03.474.053/0001
TAB. 1.000. 1.000. 1.000

Nº _____
DIA 02 / 3 / 9

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 bobina bosch de 12 volts p/ C-10.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

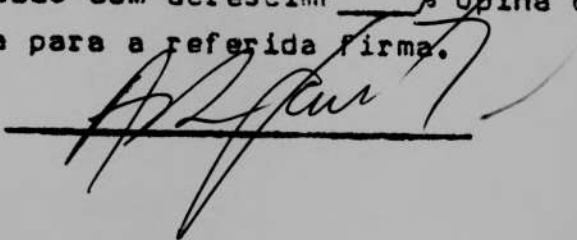
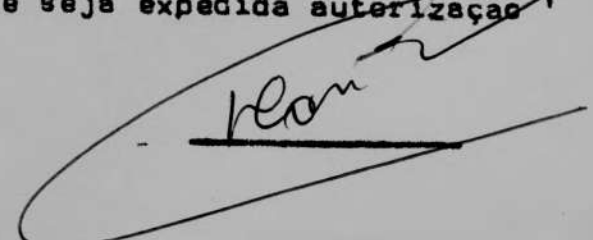
3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	450,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	475,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	490,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Peças Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (única fonte), oferece melhores condições de preços (); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo ____%. Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2804

Data da emissão 26.04.75

Ilmo. Sr. CODEMAT.

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Pino de fuselagem	8000	160 00
03	Pino Centro	2500	75 00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05-208.347/0001-09
50 Tórcas 30X3 de 2501 a 5000 AID 172/70 - 06/2/70

TOTAL Cr\$ 235 00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICGC. 03.474.053/0001

TAB. 1.000 1.000 1.000

NR _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 pinos de junco
03 pinos de centro

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Peças Janice Ltda, Comercial de Peças 13-13 e
Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Peças Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	355	Vitor	160,00 75,00
2. Comercial de Peças 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	170,00 90,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	José	190,00 120,00

CONFERE
re

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial Peças Janice, apresentou menor preço.

(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

0 - 136

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA-

End: AV. MARECHAL RONDON S/Nº _____ N. S/Nº _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Pinos do Jumelo	02	80,-	160,00 ✓
02	Pinos do Centro	03	25,-	75,00
CONFERE /c				

VALOR TOTAL (duzentos e trinta e cinco cruzeiros.)

Cr\$ 235,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº74/79, p/Caminhão C-60.

VILHENA-RO ~~Contrato (MT)~~, 03 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

0 136

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 2803

Data da emissão 26/04/25

Ilmo. Sr. CODEMAT.

Rua N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
20	BORDACHA Fxio	12 00	240 00
01	CX Direção		1080 00
03	FITA Isolaude	150 00	450 00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Faltas 50X3 de 2501 a 5040 AID 172/70 - 04/2/70
TOTAL Cr\$ 1770 00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001

TAB. 10030 TELEFONIA

NE _____

DIA 03 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 20 Borrachas do burrinho rodastras.MB
01 Durepox caixa
03 Rolos Fita Isolante

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Heliara.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	355	Valter	240,00 1.080,00 450,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	260,00 1.100,00 465,00
3. Auto Elétrica Heliar Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	280,00 1.160,00 80,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço
(Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo a _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
Até 2.250,74	Até 22.507,49
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
CR\$ 2.250,75 45.014,99	CR\$ 22.507,50 225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>
CR\$ 45.015,00 4.501.499,99	CR\$ 225.075,00 6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
CR\$ 4.501.600,00 em diante	CR\$ 6.752.250,00 em diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

CONFERE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON N. S/Nº Município VILHENA Estado RO.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Borrachas do Burrinho da roda trazeira.MB.	20,-	12,-	240,00
02	Durepox cx.	01	1.080,-	1.080,00
03	Fita Izolante rolos	03	150,-	450,00

CONFERE
R

VALOR TOTAL (Hum mil setecentos e setenta cruzeiros.)

Cr\$ 1.770,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação através do rádio nº 68/79, p/o Almojarifado.

VILHENA - RO ~~Coritiba (MT)~~, 03 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMERCIAL DE PEÇAS JANICE L TDA. - Cr\$ 400,00

№ 6412

no Projeto Juina. "=====

Vilhena, 05 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE
/e

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.G. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 2801

Data da emissão 26.04.75

Ilmo. Sr LODEM 71

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
80	ARRUELAS 1"	500	40000
CONFERE			
Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 03-708.347/0001-99		TOTAL Cr\$ 400 00	
50 Tólices 5023 de 1501 a 5000 AID 172/78 - 06/2/78			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Talões 50X3 de 7501 a 5000 AID 172/78 - 06/2/78

TOTAL CrS	400	00
-----------	-----	----

4

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - C O D E M A T
ICGC. 03.474.053/0001
TAB. 0000 17-05-1979

Nº _____
DIA 05 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 80 Arruelas 1"
2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina
3. CI. Nº _____
4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13
e Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Valter	400,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	440,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	480,00

CONFERE
re

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços () ; Qualidade () e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização de despesa para a referida firma.

[Handwritten signatures and stamps]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diente	CR\$ 6.752.250,00 em	diente

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76
REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.

C.G.C. 04.097.085/0001-29

Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

Nº 2958

Data da emissão

Ilmo. Sr.

26.104.78
CODEMAT - PROJETO LUINA

Rua

N.

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
01	ENGR. RE MB.		9000
06	CORREIAS VENTI.		
	LADOR.	8000	48000
10	SOLUCAO BATERIA	3500	35000
01	PI (contq) MA.		4500

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena

50 Telhas 50X23 de 2501 a 5000

C.C. 05-000.30-0001-09

5000.010-02/76 - 07/2/76

TOTAL Cr\$

1.865.00

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
ICSC. 03.474.053/0001
TAB. COTAÇÃO TELEFONICA

Nº _____

DIA 15 / 03 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 Higienagem Rô p/ MB-1113
06 Correias do Ventilador p/ Gurgel
10 Solução de Bateria Tubos
01 Jogo de Junta do Cambio do MB-1113

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Helian.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon-Vilhena	355	Walter	290,00 480,00 350,00 45,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	Marcio	1.005,00 540,00 380,00 50,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	1.020,00 600,00 400,00 70,00

CONFERE
R

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor
Preço. (única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: dias, com acrésci
mo e dias com acréscimo. Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Handwritten signatures and stamps]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

End: AV. MARECHAL RONDON / N. S/Nº Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Engrenagem Ré p/ MB-113	01	990,-	990,00 ✓
02	Correias do Ventilador p/ Geep Gurgel	06	80,00	480,00 ✓
03	Solução de Bateria Tubos	10	35,-	350,00 ✓
04	Jogo de Junta do Cambio do MB-113	01	45,00	45,00 ✓
CONFERE				

VALOR TOTAL (Hum mil Oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros) R\$ 1.865,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina.

VILHENA- RO ~~10 de Março~~ 15 de Março de 19 79.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA. - Cr\$ 990,00

Autorização de Despesas

Nº 6397

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 02 Bombas Bosch e 01 resistência, v/ a C-10 Chapa AC-1050, à serviço d/ Cia., no Projeto Juina. "=""

Vilhena, 02 de Março de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMERCIAL DE PEÇAS JANICE LTDA.

Av. Marechal Rondon, 2510 - Fone 355 - C. P. 57 - Vilhena-Ro.
C.G.C. 04.097.085/0001-29 Jucor 11 2 0000124 7

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via - Série «D/1»

Nº 2806

Data da emissão 26/04/79

Itmo. Sr. CODEMAT

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
02	Bombas Bosch	450,00	900,00
01	Resistência		900,00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CSC 05.706.347/0001-89
50 Tócos 50X3 de 2501 a 5000 A10 172/78 - 06/12/78

TOTAL Cr\$ 990,00

136

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

ICSS. 03.474.053/0001

TAR. COTAÇÃO 15.000,00

NR. _____

DIA 02/03/72

1. ASSUNTO: Aquisição de: 02 Bombas Bosch
01 Resistência

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina

3. CI. NR. _____

4. PARTICIPANTES: Comercial de Pegas Janice Ltda, Comercial de Pegas 13-13 e
Auto Elétrica Helian

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Comercial de Pegas Janice Ltda Av. Marechal Rondon- Vilhena	355	Walter	900,00 90,00
2. Comercial de Pegas 13-13 Av. Marechal Rondon-Vilhena	pessoal	Marcio	930,00 100,00
3. Auto Elétrica Helian Av. Marechal Rondon- Vilhena	pessoal	José	970,00 120,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: Informe que Comercial de Pegas Janice Ltda, apresentou menor
preço. _____ (Única fonte), oferece melhores condições de preços
(); Qualidade() e Condições (à vista), a prazo: _____ dias, com acrésci-
mo e _____ dias com acréscimo _____ % Opina que seja expedida autorização
de despesa para a referida firma.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

(LIMITE DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U.P.M. CR\$ 900,30

COMPRAS E SERVIÇOS		OBRAS	
<u>TABULAÇÃO</u>		<u>TABULAÇÃO</u>	
Até	2.250,74	Até	22.507,49
<u>CONVITE</u>		<u>CONVITE</u>	
CR\$ 2.250,75	45.014,99	CR\$ 22.507,50	225.074,99
<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>		<u>TOMADAS DE PREÇOS</u>	
CR\$ 45.015,00	4.501.499,99	CR\$ 225.075,00	6.752.249,99
<u>CONCORRÊNCIA</u>		<u>CONCORRÊNCIA</u>	
CR\$ 4.501.600,00 em	diante	CR\$ 6.752.250,00 em	diante

PRAZO

03 (TRÊS) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 3.723 DE 31/05/76

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 904 DE 18/03/77

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ARISTIDES DE MELO - @ 8.000,00-

Autorização de Despesas

№ 7869

[illegible]

Vilhena, 16 de ~~Julho~~ de 19 79

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ARISTIDES DE MELO - @ 2.000,00-

Autorização de Despesas

№ 7870

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 passagem na lotação de Vilhena a Cuiabá c/ a aeronave prefixo PT-KHA, para o Sr. Ivo Garcia de Moura, funcionário a serviço desta Cia., no Projeto Juina, em tratamento de saúde .x.

Vilhena, 16 de Junho de 1979

Administração

.....
Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

PROJETO JUINA

== 134



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ARISTIDES DE MELO - @ 18.000,00-

Autorização de Despesas

Nº 7866

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo de Vilhena ao Posto Fiscal 180 p/ transportar grupo gerador ao Posto Painelas c/ aeronave pre -
fixo PT-KHA, conduzindo eletricitista p/ montagem do mesmo .x..x..x..x..x
.x.

Vilhena, 24 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

PROJETO JUINA



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ARISTIDES DE MELO - @ 36.000,00-

Autorização de Despesas

Nº 7868

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Vôo c/ aeronave PT-KHA de Sal
to/Juina/Salto/Juina/Salto/Painelas/Mineração S. Francisco/Painelas/Consi
za/Salto/Juina, conduzindo o Engº Civil Hilton de Camros, Prefeito de /
Aripuanã e Auditor Interno desta Cia. .x..x..x..x..x.x..x..x..x..x..x.

Vilhena, 04 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

23

== 134



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7863

Vilhena, 12 de Junho de 1979

Administração

Administração

CONFÈRE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7864

Vilhena, 17 de Junho de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

23



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7861

Vilhena, 05 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7862

Vilhena, 08 de Junho de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

25



INDÚSTRIA GRÁFICA BRASIL LTDA.

Impressos em geral Uma ou mais cores

Av. Major Amarante, 2352 — Fone 623 — Vilhena - Ro.

Nota Fiscal de Venda Mercantil e Prestação de Serviços Nº 103

1ª VIA SÉRIE «B-2»

Inscrição no CGC(MF) 05 206 347/0001-09

Jucor 2-1638 ISSQN Art. 169 Item 53

Natureza da Operação A Vista

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA 26/04/78

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma EDEMAT - Comp. de Representações do Ext. de Ilha

Endereço Vilhena Estado de Ro

Município de Vilhena

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º Inscrição no Estado n.º

Quant.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Impressão - Chapa - Corte e Acabamento de :	Valor Cr\$
50	folios - Recibo	20500
TOTAL 1		20500

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especia, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero, etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
313	fls.	Papel sulfite		15600
		Grupos - Cola - Lombo e Tinta		4400
		TOTAL 2		20000

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL 1 e 2 CR\$ 22500

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no
preço calculado pela alíquota de 15% Cr\$ 3000

Nome do Transportador:

Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____

____ Dia ____ Mês ____ Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES				PESO	
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	BRUTO	LÍQUIDO

Obs: Tudo unico.

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

 **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL**
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

AGÊNCIA **VILHENA** Nº **482** Rua Major Amarante s/nº

PARA CRÉDITO DE:
CODEMAT. PROJETO JUINA

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

AUTENTICAÇÃO
38 JUL 30 11 3.000,00 R\$

CONFERE

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. 76.543.115

402 CIA **VILHENA**
Rua Major Amarante s/nº

PARA CRÉDITO DE:
CODEMAT. PROJETO JUINA

O valor abaixo, só será válido quando registrado mecanicamente em máquina do Banco, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e liberado somente após a cobrança do(s) respectivos(s) cheque(s), ressalvado ao Banco o direito de estornar o valor do(s) cheque(s) não cobrado(s), ainda que eventualmente liberado(s).

3 AUTENTICAÇÃO 512363,00 R\$.S

CONFERE

RECIBO DE DEPÓSITO EM CHEQUE(S)

130



CODEMAT

CGC 03,474,053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -113.000,00-

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 1528

Valor Recebido da CODEMAT/ Griabá, para atender despesas de vôos em pa
nelas, conforme autorização da Diretoria dessa Cia. /
/
/
/

Juina-Mt 30 de Julho de 1979 ✓

~~NSIO~~

Gerente do Projeto Juina

Responsive

CONFERE

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DLA

25 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Reparos nas instalações elétricas do caminhão basculante prefixo nº 27, Comboio de lubrificação prefixo nº 36 e trator CBT.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Davi Pontes, Shiota Agro Pastoril Ltda., Ofizina São Pedro.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARGADO S/ QUAL FALOU	ORÇAMENTO
1. Davi Pontes. Juina MT.	Pessoal	Davi	550,00
2. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral S/Nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	700,00
Oficina São Pedro Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	800,00

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Davi Pontes, apresentou menor preço.

(CÍRCA PONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÃO (A VISTA), A PRAZO DE DIAS, COM ACRESCIMO DE DIAS COM ACRESCIMO DE % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNÇÃO

CONFERE

ho



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

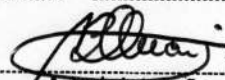
DAVI PONTES - G\$-550,00- ✓

Autorização de Despesas

Nº 6814

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: Serviço de mão de obra, para reparos na instalação elétrica da caminhão basculante de prefixo nº 27, instalação na comboio de lubrificação de prefixo nº 36 e reparos no alternador da trator CBT, a serviço desta Cia. no Projeto Juina. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Vilhena, 25 de Julho de 19 79


Administração

Administração

CONFERE


Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 30 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de ol bujão de gas.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., comercial Varejão, comercial Juina.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO	ORÇAMENTO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	200,00
2. Comercial Varejão	Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	João	N/T
3. Comercial Juina	Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., UNICA FONTE.
 (UNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A ENTREGA
 (A VENDA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA
 QUE SEJA ENTREGADA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FONCILIÁRIO



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 40,00= ✓

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1692 ✓

Valor Recebido do Sr. GERSON DE OLIVEIRA, a favor da Cia. referente

conserto de um pneu de o-10 de sua propriedade. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

/=/

/=/

Juina-MT, 27 de Julho de 19 79

VISTO

Responsável

Gêrente do Projeto Juina

CONFERE

**CODEMAT**

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

=40,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1690

Valor Recebido do Sr. ARLINDO DAMIM, a favor da Cia. referente conser
to de um pneu C-10 de sua propriedade. =/=

/=/

Juina-MT 27 de Julho de 19 79

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF			01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CDC 03474053/0005 - 66 CPF -		02 RESERVADO		04 RESERVADO		
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE 13059875-5			03 DATA DE VENCIMENTO 31.07.79						
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) CLIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)						
09 BAIRRO OU DISTRITO AV. DO BRANCO			10 CEP 75.000		11 SIGLA DA U.F.				
13 EXERCÍCIO 1979		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 06.79		16 TIPO 5 - 6		17 N.º PROCESSO 7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO DE RENDA FONTE			20 CÓDIGO 0588		21 VALOR - CR\$ =301,00=				
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS NÃO EMPREGADAS NA FONTE PAGADORA (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).			22 MULTA E/OU JUROS		23 VALOR - CR\$				
			25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CR\$				
			ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		27 VALOR - CR\$				
			28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ =301,00=				
CONFERE			AUTENTICAÇÃO 301,00						

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029 COMBRAPEL: Rua Dias Leme, 141 - C. G. C. 62.830.039/0001-93 Ato Declaratório Nº 0806/04/75 COMBRAPEL - Cód. 31-B

RELAÇÃO DE DESCONTOS IMPOSTO DE RENDA-FONTE SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

-José Rodrigues Leite.....	Cr\$ 47,00=	✓
-Waldomiro Jerônimo Menoncem.....	Cr\$ 35,00=	✓
- Ivone Lourdes Ganzer.....	Cr\$ 35,00=	✓
-Elzira ^M aria de Souza.....	Cr\$ 174,00=	✓
-José Amador.....	Cr\$ 10,00=	✓

TOTAL Cr\$ 301,00= ✓

Mês de Junho de 1979.

CONFERE

Viso

Honr

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 740

NOME Eduardo Magalhães
Documento n. PC 103908 m. derquand
Data de Entrada 20/07/79
Data de Saída 21/07/79
Total Cr\$ 120,00

Juina MT, 21/07/79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 745

NOME João Dorivalino Dal Berto
Documento n. R.G. 18 R. 564. 630 SC.
Data de Entrada 18/07/79
Data de Saída 20/07/79
Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 20/07/79

Responsável

CONFERE

file

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 517

NOME Celso Dória, Valle
Documento n. RG. 12R/400632
Data de Entrada 23, 07, 79
Data de Saída 24, 07, 79
Total Cr\$ = 20,00 =

Juina MT, 24, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 518

NOME Jose B. Machado
Documento n. RG - 900841/1663
Data de Entrada 22, 07, 79
Data de Saída 24, 07, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 24, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 519

NOME Israel Mauzoli
Documento n. RG - 56379
Data de Entrada 18, 07, 79
Data de Saída 21, 07, 79
Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 24, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 520

NOME Adelson S. dos Santos
Documento n. RG. 206874
Data de Entrada 24, 07, 79
Data de Saída 25, 07, 79
Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 521

NOME Adelque Bezio
Documento n. RG 42/81444
Data de Entrada 24, 07, 79
Data de Saída 25, 07, 79
Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 523

NOME Jose Augusto Vieira
Documento n. 82R807 - SC
Data de Entrada 25, 07, 79
Data de Saída 26, 07, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 26, 07, 79

[Signature]
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 510

NOME João Antonio Cordes

Documento n. 28 - 227610

Data de Entrada 22, 07, 79

Data de Saída 23, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00

Juina MT, 23, 07, 79

Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

2 pessoas
Recibo de Pernoite Nº 511

NOME Doirado B. Vicente

Documento n. 28 - 406.780

Data de Entrada 22, 07, 79

Data de Saída 25, 07, 79

Total Cr\$ = 720,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

CONFERE
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 513

NOME Geraldo Gubert

Documento n. 28 - 227610

Data de Entrada 23, 07, 79

Data de Saída 25, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 514

NOME Valentin Zanchin

Documento n. 28 - 603.369

Data de Entrada 23, 07, 79

Data de Saída 25, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

CONFERE
Responsável

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 515

NOME Darci Vanzele

Documento n. 28 - 227610

Data de Entrada 25, 07, 79

Data de Saída 25, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

Responsável **CONFERE**

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 516

NOME Sauro Jorles Rojas

Documento n. 28 - 042.876

Data de Entrada 23, 07, 79

Data de Saída 25, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 25, 07, 79

CONFERE
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 504

NOME Yosi Medeiros
 Documento n. RG 2037868 SP
 Data de Entrada 22, 07, 79
 Data de Saída 23, 07, 79
 Total Cr\$ 240,00

Juina MT, 23, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 505

NOME Alberto de O Martins
 Documento n. RG - 359.086
 Data de Entrada 21, 07, 79
 Data de Saída 22, 07, 79
 Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 22, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 506

NOME Luciano Lange Martins
 Documento n. RG - 84116
 Data de Entrada 21, 07, 79
 Data de Saída 22, 07, 79
 Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 22, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 507

NOME Yosi Medeiros
 Documento n. RG - 2031176
 Data de Entrada 22, 07, 79
 Data de Saída 23, 07, 79
 Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 23, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 508

NOME Emilio Borovski
 Documento n. RG 1.1503340
 Data de Entrada 22, 07, 79
 Data de Saída 23, 07, 79
 Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 23, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 509

NOME Cláudio G. G. G. G.
 Documento n. RG - 1.428.667
 Data de Entrada 22, 07, 79
 Data de Saída 24, 07, 79
 Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 24, 07, 79

Responsável

CONFERE

120



Diversos

~~=3.000,00-//~~

=(TRES MIL CRUZEIROS)

~~/=~~

CODEMAT- PROJETO JUIA

3.000,00

VILHENA RO ,26 JULHO

79/

26.07.79

CONFERE

Banco: Bamerindus do Brasil S/A-AG. de Vilhena-RO

Utilizado para: Pagamentos Diversos

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A/sinado:

Assinado: *Hernando*



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

= 40,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1680

Valor Recebido do Sr. ARLINDO DAMIN, a favor da CODEMAT, referente conserto de 01 (um) pneu de C-10 de sua propriedade. =

=

JUINA MT, 26 de Julho de 19 79

[Signature]
VASTO
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável

CONFERE

118



CODEMAT

CGC 09.474.053/0005-68

PROJETO JUINA

Cr\$ _____ = 40,00 =

GUIA DE RECOLHIMENTO № 1682

Valor Recebido do Sr. IZAU DA SILVA, a favor da CODEMAT, referente conserto de Ol (um) pneu de Jeep de sua propriedade. R\$ 1.000,00

MINA MT.

26

de

Julho

de 19

79

~~V I S T O~~

Gerente do Projeto Juina

Responsável

CONFERE

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 20/06/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 15 braçadeiras para fios, 02 Sprays anti corrosivo.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro pastoril, Agromaq Ltda., Comercial Juina Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Pedro	75,00 180,00
2. Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	José	82,50 200,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	N/T 220,00

ho
CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril, apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

[Assinatura]
PRESIDENTE DO G.L.

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA

End.: AV. PERIMETRAL 03 S/ N. Município JUINA=ARIPUANÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Braçadeira para fios	15	5,00	75,00
02	Spray anti corrosivo	02	90,00	180,00
				255,00
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL

CR\$

255,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT ~~20~~, 20 de Junho de 19 79*[Signature]*
Administração*[Signature]*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 02 galões plasticos cap. 12 litros.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril, Supermercado Juina, Simionatto & Cia. Ltda.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Pedro	200,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	230,00
3. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT,	Pessoal	Candido	250,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril Ltda., apresentou menor preço
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Presidente
PRESIDENTE DO G.L.

Funcionário
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Shiota Agro Pastoril Ltda. - @ \$-100,00-

Autorização de Despesas

№ 6660

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

[illegible]

Vilhena, 19 de Junho de 1979


Administrator

Administração

Administração

Rec-bi Mercadoria Constan
te Nesti Nota:

DATA 19 107 1 79

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

Almozarife

TABULAÇÃO TELEFONICA

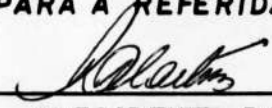
Nº _____/_____
DIA 29 / 06 / 79

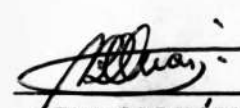
1. ASSUNTO: Aquisição de Ol saibre para moto serra Stihl 08.
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.
3. CI. Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES: Shiota Agro Pastoril Ltda, Agromaq Ltda, Comercial Juina Ltda.

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Shiota Agro Pastoril Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Peðro	1.900,00 ✓
2 Agromaq Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	José	1.950,00
3 Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Shiota Agro Pastoril, apresentou menor preço.
_____(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSC
MO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO
DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.V.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 3.112,75 <u>CONVITE</u> Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	<u>TABULAÇÃO</u> ATÉ Cr\$ 31.127,50 <u>CONVITE</u> Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00 <u>TOMADA DE PREÇOS</u> Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00 <u>CONCORRÊNCIA</u> Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6757

Stihl 08, para uso desta Cia, no Projeto Juina. =/=

=/=

=/=

=/=

Vilhena, 29 de Junho de 1979

Administração

Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.ª VIA

Nº 003

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001-97

Inscrição Estadual 13103761

Natureza da Operação: *Veículo a vista*

Condições de Pagamento:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota: *25/04/19*

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: *CODE MAT*

Endereço: *Propriedade Juina*

Município: *Aripuanã*

Estado: *M.T.*

Insc. C.G.C. (M.F.):

Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário	TOTAL Cr\$
			ESPECIFICAÇÃO		
			Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.		
	<i>01</i>		<i>Sabre p/moto serrã</i>	<i>4</i>	<i>1.900,00</i>
	<i>01</i>		<i>galão plástico 12 ls.</i>	<i>1</i>	<i>100,00</i>
	<i>015</i>		<i>tabaco deiros p/fios</i>	<i>4</i>	<i>25,00</i>
	<i>02</i>		<i>spray anti corrosão</i>	<i>1</i>	<i>180,00</i>
	<i>01</i>		<i>recip plástico</i>	<i>1</i>	<i>100,00</i>
					<i>2.355,00</i>
CONFERE <i>Recebi Mercadoria Constante Nest. Nota.</i> DATA <i>29/04/19</i> <i>Almoço</i>					

Despesas Aces. por Conta do Destinatário

Frete Cr\$

Seg. Cr\$

Total Cr\$

NÃO VALE COMO RECIBO

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ *2.355,00*

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

JÁ INCLUIDO NO PREÇO

(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE *15* %)

Saída dos Produtos

/ / 19

Nome do Transportador: *o mesmo*

Endereço:

Placa do Veículo			Munic.	Est.	Características dos Volumes	
Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE		P. Bruto	P. Líquido

JUSTIFICATIVA:

CONFERE

VISTO

☐ Menor Preço
☐ Melhor Prazo
☐ Melhor Qualidade
☒ Única Fonte
☐

N.º Item
do
Pedido

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA			SIMIONATTO & CIA LTDA			AGROMAQ LTDA		
Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca	Preço Unid.	Prazo	Marca
23.760,00			N.A.P.			N.A.P.		
4.500,00			N.A.P.			N.A.P.		
1.500,00			N.A.P.			N.A.P.		
400,00			N.A.P.			N.A.P.		
200,00			N.A.P.			N.A.P.		

CONVITE

Carta Convite nº 17 A/79, referente à aquisição de:

- A- 01 Gerador Bambozzi 6 KVA trifásico.
- B- 01 Quadro Bambozzi manual 2 a 7,5 KVA
- C- 01 Base completa com trilhos
- D- 02 Polias de ferro fundido
- E- 01 Jogo de Correias

Foram enviadas cartas convites para as seguintes:

Firmas na praça de Juina-MT:

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA, que apresentou proposta
no valor de: A) 23.760,00, por unidade

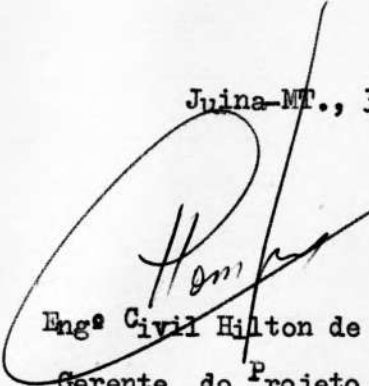
- B) 4.500,00, " "
- C) 1.500,00, " "
- D) 400,00, " "
- E) 200,00 " "

SIMIONATTO & CIA LTDA, que não apresentou proposta.

AGROMAQ LTDA, que não apresentou proposta.

Em face do acima exposto, determino que a aquisição da mercadoria supra citada seja efetuada na Firma SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA, por ser a única a apresentar proposta.

Juina-MT., 30 de maio de 1979.


Engº Civil Hilton de Campos
Gerente do Projeto Juina

**CONVITE N. 17 A / 79**

ILMO. Sr. Agromaq Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juina MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: A-Gerador Bambozzi 6 KVA trifásico. B-Quadro Bambozzi manual 2 a 7,5 KVA. C-Base completa com trilhos. D-Polias de ferro fundido. E-Jogo de correias.	01 01 01 02 01		
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

RECEBI
JUINA 28/05/79

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 28 de Maio de 1979

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N.17 A / 79**

ILMO. Sr. Simionatto & Cia. Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juína MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 1979

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de: A-Gerador Bambozzi 6 KVA trifásico. B-Quadro Bambozzi manual 2 a 7,5 KVA. C-Base completa com trilhos. D-Polias de ferro Fundido. E-Jogo de correias.	01 01 01 02 01		
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			
<i>Recebi em</i> <i>JUÍNA-MT, 28-05-79</i> <i>Ramir</i> CONFERE				

— Para atender

Cuiabá, 28 de Maio de 1979

— Processo Nº

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CONVITE N. 17 A / 79**

ILMO. Sr. Shiota Agro Pastoral Ltda.

End. Av. Perimetral s/nº Juína MT.

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 14:00 horas do dia 30 de Maio de 197 9

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
I	Fornecimento de:			
	A-Gerador Bambozzi 6 KVA trifásico.	01	23.760,00	23.760,00
	B-Quadro Bambozzi manual 2 a 7,5 KVA.	01	4.500,00	4.500,00
	C-Base completa com trilhos.	01	1.500,00	1.500,00
	D-Polias de ferro fundido.	02	400,00	800,00
	E-Jogo de correias.	01	200,00	200,00
II	Local de entrega: Escritório de Vilhena.			30.760,00
III	Prazo de entrega: 03 dias após a emissão da Autorização de despesas.			
IV	Transcrever na via branca, o preço unitário e total, datar, assinar e enviar ao Escritório de Vilhena RO, em envelope lacrado e dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.			

CONFERE

— Para atender

— Processo Nº

Cuiabá, 28 de Maio de 197 9

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:.....
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:.....
 - c - Local de entrega do material:.....
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada, no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado, ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da Lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste Convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL - 03 S/ N. Município Juína - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gerador Bambozzi 6 KVA trifásico	01	23.760,00	23.760,00
02	Quadro Bambozzi manual 2 a 7,5 KVA	01	4.500,00	4.500,00
03	Base completa c/ trilho	01	1.500,00	1.500,00
04	Polias de ferro fundido	02	400,00	800,00
05	Jogo de correias	01	200,00	200,00
				30.760,00
CONFERE Para uso desta Cia. na Central de Operações				

VALOR TOTAL

CR\$ 30.760,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO GERENTE DO PROJETO

JUINA MT - ~~30 de Maio~~ 31 de Maio de 19 79

 Administração


 Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Shiota Agro Pastoril Ltda.

NOTA FISCAL

SÉRIE «B»

1.^a VIA

№ 002

Avenida Principal s/n.

C.G.C. 03986718/0001.97

Inscrição Estadual 131037617

Natureza da Operação:

Condições de Pagamento:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota

JUINA - ARIPUANÃ - MT.

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma:

Endereço

Município

Insc. C.G.C. (M.F.)

Estado *M.T.*

Insc. Estadual Nº

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Preço Unitário	TOTAL Cr\$		
			ESPECIFICAÇÃO				
			Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.				
01			Gerador Bomboxxi 6 KVA Trifásico		23	760,00	
01			Gerador Bomboxxi		4	500,00	
01			Base completa e trilhos		1	500,00	
02			Folhas de ferro fundido	400,00	8	00,00	
01			Jogo de corneias		2	00,00	
Visão Hom CONFERE Rec-bi "Geradoria Constan te 1001 1111 DATA 31/10/61 Almoxarife					30	760,00	

Despesas Aces. por Conta do Destinatário

Frete Cr\$

Seg. Cr\$_____

Total Cr\$ _____

**NÃO VALE
COMO RECIBO**

VALOR	TOTAL	DA	NOTA	CRS
-------	-------	----	------	-----

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

JÁ INCLUIDO NO PREÇO..... Cr\$

(CALCULADO P/ ALIQUOTA DE 15 %)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Munic.

Est.

Características dos Volumes

Saida dos Produtos

/ / 19

Marca	Número	Quantidade	E S P É C I E	P. Bruto	P. Líquido

5.2
1.6
7

HIOTA AGRO
PASTORIL Ltda

33.115,00=//

=(TRINTA E TRES MIL, CENTO E QUINZE CRUZEIROS)-4/-/-/-/-/-/-

[illegible]

SHIOTA AGRO PASTORIL LTDA.

VILHENA-RO, 25

JULHO

79

25 07 79

CONFERE

Cheque n°: 730410

Banco: Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena RO,

Origem do Recurso: Verbas do Estado

Utilizado para: Pagamento a Shiota Agro Pastoral Ltda, conforme Notas Fiscais nºs 003, 002.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

/ m c c .

A ~~s~~inado

Harry
K. Clinton

I C G C 03.474.033/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

114

Nº

DIA

20 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 dúzias de ovos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, comercial Aguiar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	280,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	290,00
Comercial Aguiar Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Carlos	290,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO E OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA EMPRESA.

VISTO

FUNÇÃO: _____

Simionatto & Cia. Ltda. - G\$-280,00-

Autorização de Despesas

№ 6700

[illegible]

Vilhena, 20 de Julho de 19 79

Blattin

..... Administração

[Signature]
Adminis

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066-110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série AD

No.

036

Data da emissão 29 / 04 / 99

Ilmo. Sr. ROSEMARY P. JUNG

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	DUZIAS Ovos	28 00	280 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347-0001-09
20 Tonéis 50X3 de 001 a 1.000 AID Exat Esp Capital 10/5/70

TOTAL Cr\$ 280 00

21

I C G C 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

114

Nº

DIA

26 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 fardo de açúcar.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., supermercado Juina, comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda., Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	340,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	360,00
Comercial Juina. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço...
 (ÚNICA PONTE), OPERAR MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPTE
 QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIÁRIO



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - G\$-340,00-

Autorização de Despesas

№ 6663

[illegible]

Vilhena, 26 de Junho de 1979


Administração

Assinatura: 
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simienatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. ~~232009~~ 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

№ 093

Data da emissão 24.07.79

Ilmo. Sr. KODEMAT P. JUINA

Rua

1

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	FDO AÇÚCAR	340 00	340 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Toldos 50X3 de 001 a 7.500 A/D Ext Esp Capital - Id: 5/79

TOTAL Crs	340	00
-----------	-----	----

14

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DATA

04 / 07/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de óleo de sója.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Comercial Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	RESPONSÁVEL C/QUANT. VALOR	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	540,00 ✓
2. Comercial Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	560,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral Juina MT.	Pessoal	João	600,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. ...
 (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OUTRA
 QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FILIAL.

VISTO

FUNCIONÁRIO

114

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. EST. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 088

Data da emissão 24.10.79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
1	Kx. OLEO	540 00	540 00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.200.347/0001-00
50 Toldos 50x20 de 001 a 7.500 AID Ext. Esp. Capital - 10/5/70

TOTAL Cr\$ 540 00

Recabi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 04.10.79

Almoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SIMIONATTO & CIA LTDA

End.: Av. Principal N. 8/nº Município Arimuanã Estado M. Grosso

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Óleo de Soja (caixa c/ 20 latas 900 ML).	01	540,00	540,00
	Obs: Para atender despesas de alimentação do pessoal do Projeto Juina.			
	CONFERE			

VALOR TOTAL

CR\$ 540,00

Interessado: SIMIONATTO & CIA LTDA

Conforme.

Juina MT ~~CUIABÁ~~ (MT) 04 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. JUCR 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D/1"

Nº 082

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Ca. SARDINHA	700 00	700 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
50 Talões 5023 de 001 a 7.500 AID Ext. Esp. Capital - 10/5/70

TOTAL Cr\$ 700 00

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 034

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	SACO CEBOLA	450 00	450 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.206.347/0001-00
20 Talões 5023 de 001 a 1.000 AID Ext. Esp. Capital - 10/5/70

TOTAL Cr\$ 450 00

Projeto Juina



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia Ltda = Cr\$ 1.150,00

Autorização de Despesas

Nº 6787

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (um) saco de cebola, a Cr\$ 450,00 e 01 (uma) caixa de sardinhas a Cr\$ 700,00, para atender despesas de alimentação com o pessoal do Projeto Juina. =/=

Vilhena, 23 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

I G G C 03.47493/0002

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 23 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 saco de cebola e 01 caixa de sardinha.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Supermercado Juina, comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	450,00 700,00
Supermercado Juina Av. Perimetral S/Nº Juina MT	Pessoal	Valdir	470,00 N/T
Comercial Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	N/T 750,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia., apresentou menor preço.....
 (ÚNICA FONTE), OPERAR EM MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
 QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FOLHA.

VISTO

FONTE: FOLHA

I C G C 03.474053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

29 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de óleo de sója.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Comercial Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	540,00
2. Comercial Juina. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Domingos	560,00
3. Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	João	600,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE **Simionatto & Cia. Ltda.**, apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO % OPINA QUE SEJA EXERECIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FÉRMEN.

VISTO

FUNCIONÁRIO



Projeto Juina

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Simionatto & Cia. Ltda. - @ \$-540,00-

114

Autorização de Despesas

№ 6682

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Caixa de Óleo de soja, para
atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina, conforme solicitação de Almoça
rifado.x.
.x

Vilhena, 29 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. JUE. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 085

Data da emissão 24, 07, 79

Ilmo. Sr. KODEMAT P. JUING

Rua

R

[illegible]

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Toldes 50X3 de 091 a 7,500 AID Ext Esp Capital - 10/5/70

TOTAL Cr\$	548	00
------------	-----	----

11

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

I C G C 03.474053/0001

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº _____

DIA 04 / 07/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 caixa de pilhas. ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/_____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Supermercado Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	195,00 ✓
2. Supermercado Juina. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Valdir	200,00
Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	João	220,00

ho
CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda, apresentou menor preço.
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FOLHA.

Salatim

VISTO

[Assinatura]
FONCTIONÁRIO

114



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO

№ 6683

[illegible]

Vilhena, 04 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Simienatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. —
C.G.C. 14 910.772/0001-75

Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
INSCR. JUCOR 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

№ 086

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. RODOLFO P. JUINA

Rua

A

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	Cx. PILHAS	195 DO	195 DO
	Visto Rec- 13 DATA		04
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
50 Toldes 50X3 de 001 a 2.500 A10 Exot Esp Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$	195	00
------------	-----	----

1

114



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 6697

no Complexo Administrativo desta Cia. no Projeto Juina.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible][illegible]

Vilhena, 17 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Municipio de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. JUINER 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/1»

№ 084

Data da emissão 24, 07, 99

Ilmo. Sr. CODENAT P. JUINA

Rua

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
03	DOBRADIÇAS 3" 1/2	20,00	60,00
CONFERE			
Visto			
H. 10/11/19			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
50 Toldes 50X3 de 001 a 7.500 AID Excl Esp Capital - 10/5/70

TOTAL Cr\$

60	70
----	----

25
25

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 13 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 dúzias de ovos e 01 caixa de tomate.

2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS PROJETO JUINA

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Juina Ltda.

N O M E E E N D E R E Ç O	T E L E F O N E	E N C A R R E G A D O C / Q U E M F A L O U	C O T A Ç Ã O
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Candido	280,00 500,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral S/Nº	Pessoal	Valdir	290,00 510,00
3. Comercial Juina Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	300,00 510,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda. apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

PRESIDENTE DO G.L.

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **Simionatto & Cia. Ltda.**End.: **Av. Perimetral s/nº**

N.

Município **Juina-Aripuanã**Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ovos (duzias)	10	28,00	280,00
02	Tomate (caixa)	01	500,00	500,00
				780,00
CONFERE				
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina				

VALOR TOTAL

CR\$

780,00

Interessado: **CODEMAT Projeto Juina**Conforme. **Solicitação do Almoxarifado****Juina MT, Suibá (MT), 13 de Julho de 1979**

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 037

Data da emissão 24, 07, 79

Ilmo. Sr. CODE MAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitária	TOTAL
10	D2. OVO S	28 00	280 00
1	1x TOMATE		500 00

CONFERE

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CEC 05.700.347-0001-00
20 Toldos 50x23 de 001 a 1.000 AID Exat Esp Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$ 780 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 13 / 07 / 79

Amoxarife

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **Simionatto & Cia. Ltda.**End.: **Av. Perimetral** S/ N. Município **Juina-Aripuanã** Estado **MT**

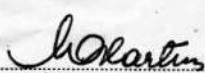
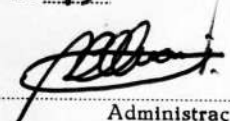
Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cenoura (kilos)	08	25,00	200,00
02	Tomate (kilos)	9,200	25,00	230,00
				430,00
CONFERE				
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juina.				

VALOR TOTAL

CR\$

430,00

Interessado: **CODEMAT PROJETO JUINA**Conforme. **SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO****JUINA MT., 19 de Julho** de 19 **79**
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/_____

DIA 19 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 08 kilos de cenoura e 9,200 kgs de tomate
2. SETOR INTERESSADO: SETOR DE COMPRAS DO PROJETO JUINA
3. CI. Nº _____/_____
4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, supermercado Juina, Comercial Juina.

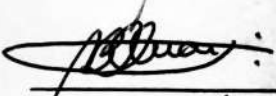
N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Candido	200,00 230,00
2. Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Váldir	220,00 250,00
3. Comercial Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	Domingos	240,00 260,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda. apresentou menor preço _____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.



PRÉSIDENTE DO G.L.



FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

114

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série/D.

Nº 035

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES PROJETO JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
8	Kg. CENOURA	25 00	200 00
9,200	Kg. TOMATE	25 00	230 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. — Vilhena — CGC 05.206.347/0001-00
20 Folhas 50x23 de 001 a 1.000 A10 Ext. Esp. Capital 10/5/70

TOTAL Cr\$ 430 00

Rec-bi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 19, 08, 79

Almoxarife

11

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

28 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 dúzias de ovos, 05 kilos de tomate, 20 kilos de cebola.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	EMPRESA/INDICADO	CONTATO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candido	140,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			125,00
			500,00
Supermercado Juina	Pessoal	Valdir	145,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT,			130,00
			550,00
Comercial Juina.	Pessoal	Domingos m	150,00
			140,00
			550,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: EMPRESA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. (CÍTICA PORTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS () QUALIDADE () A CONTIÇÃO (À VISTA), A PRAZOS DE DIAS, COM ADIACINO E DIAS COM ADIACINO % OPORT QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REVENIDA PLANA

VISTO

FUNÇÃO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SIMIONATTO & CIA. LTDA.

End.: AV. PERIMETRAL

S/ N.

Município JUINA=ARIPUANÃ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ovos (duzias)	05	28,00	140,00
02	Tomate (kilos)	05	25,00	125,00
03	Cebola (kilos)	20	25,00	500,00
				765,00
CONFERE				
PARA ATENDER A COZINHA DESTA CIA; NO PROJETO JUINA				

VALOR TOTAL

CR\$

765,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA

Conforme. SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUINA MT

XXXXXXX, 28 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

114

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.772/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D"

Nº 043

Data da emissão 24, 07, 79

Ilmo. Sr. RODENAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	D2. OVOS	28 00	140 00
5	kg. TOMATE	25 00	125 00
20	" CEBOLA	25 00	500 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Lda. - Vilhena - CGC 03.200.347-0001-09
20 Títulos 5023 de 001 a 1.000 A/D Exat Esp Capital 10/5/70

TOTAL Cr\$ 765 00

Rec-bi Mercadoria Constante Nest Nota.

DATA 28 06 79

Almoxarife

11

1 0 0 0 03.474.031/0002

TABELAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

29 / 06 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 05 vidros de pinho sol, 10 Kilos de farinha de trigo, 05 duzias de ovos.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Juina.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUAL FALOU	VALIAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda.		Pessoal	Candido	150,00
Av. Perimetral S/Nº Juina MT.				90,00
				140,00
2. Supermercado Juina.		Pessoal	Valdir	175,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.				95,00
				145,00
3. Comercial Juina.		Pessoal	Domingos	200,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.				100,00
				150,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); E CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... OPTAR QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNÇÃO

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

Fornecedor: **SIMIONATTO & CIA LTDA**End.: **Av. Perimetral** N. s/nº Município **Araguanã** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pinho Sol (Vidro)	05	30,00	150,00
02	Farinha de Trigo (quilo)	10	9,00	90,00
	Ovos (Duzia)	05	28,00	140,00
				380,00
	Obs: Para Manutenção do Hotel Juina.			
	CONFERE			

VALOR TOTAL**CR\$****380,00**Interessado: **SIMIONATTO & CIA LTDA**

Conforme.

Juina ~~Curitiba~~ (MT), 29 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 092

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	VD. PINHO SDC	30 00	150 00
10	KG. TRIGO	9 00	90 00
CONFERE			

Recbi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 29, 06, 79

Almoço

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-99
50 Toldes 50X3 de 001 a 7.500 AIO Ext. Esp. Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$

240 00

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 041

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. RODRIGUES P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	32. OVOS	28 00	140 00
CONFERE			

Recbi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 29, 06, 79

Almoço

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-99
50 Toldes 50X3 de 001 a 7.500 AIO Ext. Esp. Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$

140 00

37

I C C C 03.474.031/0002

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DTA

03 / 07 / 79

114

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 saco de arroz, 10 Kilos de farinha de trigo, 05 dúzias de ovos.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTE: Simionatto & Cia. Ltda., supermercado Juina, comercial Juina.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUE VALOR	CÓPIA/TO
1. Simionatto & Cia. Ltda.		Pessoal	Candido	660,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.				90,00
				140,00
2 Supermercado Juina.		Pessoal	Valdir	700,00
Av. Perimetral S/Nº Juina MT;				95,00
				145,00
Comercial Juina.		Pessoal	Domingos	700,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.				100,00
				150,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ADIACIMENTO E ... DIAS COM ADIACIMENTO ... % OUTRA QUE SEJA EXIGIDA APROPRIAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FICHA.

VISTO

FUNCIENÁRIO

**CODEMAT****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º

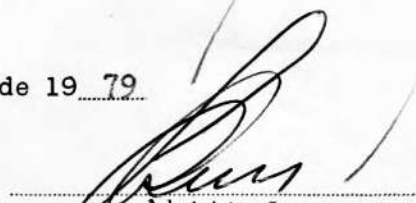
Fornecedor: **SIMIONATTO & CIA LTDA**End.: **Av. Perimetral**N. s/nº Município **Aripuanã**Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Arroz (Saco)	01	660,00	660,00
02	Farinha de Trigo (quilo)	10	9,00	90,00
03	Ovos (duzia)	05	28,00	140,00
				890,00
Obs: Para atender despesas de alimentação do Pessoal do Projeto Juina.				
CONFERE				

VALOR TOTAL**CR\$ 890,00**Interessado: **SIMIONATTO & CIA LTDA**

Conforme.

Juina **Cuiabá (MT)**, 03 de Julho de 19 79
Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D/I»

Nº 091

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. CADCMAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	SC. ARROZ	660 00	660 00
10	kg. F. TRIGO	9 00	90 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347-0001-00
50 Talões 5023 de 001 a 2.500 AID Ext. Esp. Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$

250 00

Rec-bi Mercadoria Constan
te Nest Nota.
DATA 03, 08, 79
Almoxarife

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.779/0001-75 INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série «D»

Nº 040

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. CADCMAT P. JUINA

Rua N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
5	D2. OVOS	28 00	140 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347-0001-00
20 Talões 5023 de 001 a 1.000 AID Ext. Esp. Capital - 10/5/79

TOTAL Cr\$

140 00

Rec-bi Mercadoria Constan
te Nest Nota.
DATA 03, 08, 79
Almoxarife

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

03 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 20 kilos de batata, 20 kilos de charque, 02 fardos de açúcar.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candido	240,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			1.600,00
			680,00
Supermercado Juina.	Pessoal	Valdir	260,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			1.700,00
			720,00
Comercial Varejão	Pessoal	João	280,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			N/T
			720,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço.
 (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA
 QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTO

FUNCIUNÁRIO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SIMIONATTO & CIA LTDA

End.: Av. Perimetral N. s/nº Município Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Batata (quilo)	20	12,00	240,00
02	Charque (quilo)	20	80,00	1.600,00
03	Açúcar (Fardo)	02	340,00	680,00
				2.520,00
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$ 2.520,00

Interessado: SIMIONATTO & CIA LTDA

Conforme.

Juína MT ~~Cuiabá (MT)~~, 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

114

INSCR. 131 066.110

№ 039

Ilmo. Sr. KODTMAT P. JUINA

Rua

A

240 60 7
Recebi Mercadoria Constante
le Neg. Nota.
DATA 03/08/19
Almozarile

TOTAL Cr\$	240	OK
------------	-----	----

11

INSCR. ~~JULIUS~~ 131 066.110

№ 090

Ilmo. Sr. RODRIGUEZ. P. JUANA

Rua

1

Recibi Mercaderia Constante Nest Acta.
DATA 03 10 1979
[Signature]
Almexarile

TOTAL Cr\$	2.280	00
------------	-------	----

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DLA

03 07 /79

114

1. ASSUNTO: Aquisição de 01 fardo de açúcar, 10 latas de leite nêho, 10 kilos de farinha de trigo.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candido	340,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			410,00
			90,00
Supermercado Juina.	Pessoal	Valdir	360,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			450,00
			90,00
Comercial Juina.	Pessoal	Domingos	350,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			N/T
			100,00

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda.. apresentou menor preço...
(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
(À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA
QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FIRMA.

VISTA

FUNÇÃO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: SIMIONATTO & CIA LTDA

End.: Av. Perimetral

N. s/nº

Município Aripuanã

Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar (Fardo)	01	--	340,00
02	Leite Ninho (lata)	10	41,00	410,00
03	Farinha de Trigo (quilo)	10	9,00	90,00
				840,00
Obs: Para atender despesas com o Hotel Juina.				
CONFERE				

VALOR TOTAL

CR\$

840,00

Interessado: SIMIONATTO & CIA LTDA

Conforme.

Juina ~~Cuiabá~~ (MT), 03 de Julho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

114

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n. — Distrito de Juína Município de Aripuanã - MT.
C.G.C. 14 910.772/0001-75 INSCR. JUCAR 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série "D/I"

Nº 089

Data da emissão 24, 08, 79

Ilmo. Sr. CODEMAT P. JUÍNA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
1	FARDO ARÇAR	340 00	340 00
10	LTA NINHO	41 00	410 00
10	kg. F. TRIGO	9 00	90 00
CONFERE		Visb	

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-00
50 Talões 50X3 de 001 a 7.500 AID Ext. Esp. Capital - 10-5/79

TOTAL Cr\$

840 00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.

DATA 03, 08, 79

Almoxarife

37

I C E C 03.474.932/0002

114

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA 04 / 07 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 kilos de tomate e 10 kilos de charque.

2. SETOR INTERESSADO Setor de compras do Projeto Juina.

3. CT. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda., Supermercado Juina, Comercial Varejão.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COFAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda.	Pessoal	Candida	250,00
Av. Perimetral S/Nº Juina MT.			800,00
Supermercado Juina	Pessoal	Valdêr	260,00
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			850,00
Comercial Varejão	Pessoal	João	N/T
Av. Perimetral s/nº Juina MT.			N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço. (ÚNICA FONTE), OFERECER MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E ... DIAS COM ACRESCIMO ... % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FOLHA.

VISTO

FUNCLIMARTO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: Simionatto & Cia. Ltda.

End.: Av. Perimetral S/ N. Município Juína - Aripuanã Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tomate (kilos)	10	25,00	250,00
02	Charque (kilos)	10	80,00	800,00
				1.050,00
CONFERE				
Para atender a cozinha desta Cia. no Projeto Juína				

VALOR TOTAL

CR\$ 1.050,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUÍNA

Conforme SOLICITAÇÃO DO ALMOXARIFADO

JUÍNA - MT ~~03/08/1979~~, 04 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n.

Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.779/0001-75

INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D.

Nº 038

Data da emissão

24, 08, 79

Ilmo. Sr.

RODEMAT P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	kg. TOMATE	25 00	250 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
20 Toldes 50x23 de 001 a 1.000 AID Exat Esp Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$

250 00

Simionatto & Cia. Ltda.

Av. Perimetral, s/n.

Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

C.G.C. 14 910.779/0001-75

INSCR. 131 066.110

NOTA FISCAL de Venda a Consumidor

1.a Via — Série D/1.

Nº 087

Data da emissão

24, 08, 79

Ilmo. Sr.

RODEMAT P. JUINA

Rua

N

Quant	Descrição das Mercadorias	P. Unitário	TOTAL
10	kg. CITRÃO	80 00	800 00
CONFERE			

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347/0001-09
50 Toldes 50x23 de 001 a 2.500 AID Exat Esp Capital 10/5/79

TOTAL Cr\$

800 00

TABULAÇÃO TELEFÔNICA

Nº

DIA

28

/06/79

1. ASSUNTO: Aquisição de 10 kilos de Batata.

2. SETOR INTERESSADO Setor de Compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____

4. PARTICIPANTES: Simionatto & Cia. Ltda, Comercial Varejão, Supermercado Juina.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Simionatto & Cia. Ltda. Av. Perimetral S/Nº Juina MT	Pessoal	Candido	120,00
Comercial Varejão Av. Perimetral s/nº Juina MT	Pessoal	João	150,00
Supermercado Juina Av. Perimetral s/nº Juina MT.	Pessoal	Valdir	N/T

CONFERE

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Simionatto & Cia. Ltda., apresentou menor preço.
 (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE (); A CONDIÇÕES
 (À VISTA), A PRAZO: ... DIAS, COM ACRESCIMO E DIAS COM ACRESCIMO % OPINA
 QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A REFERIDA FINE.

VISTO

FUNCLIVÁRIO

114



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SIMIONATTO & CIA LTDA = C/\$ 120,00 ✓

№ 6756

[illegible]

Vilhena, 28 de Junho de 1979


Administração

Blessa
Administração

CONFERENCE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

114

Distrito de Juina Município de Aripuanã - MT.

INSCR. 131 066.110

1.a Via — Série «D»

№ 042

Data da emissão 24 / 04 / 79

Ilmo. Sr. RODOLFO P. JUINA

Rua

R

~~CONFERE~~

Ind. Gráfica Brasil Ltda. - Vilhena - CGC 05.208.347-0001-09
20 Toldos 50X3 de 001 a 1.000 AID Ext Esp Capital 10/5

TOTAL Cr\$

120	90
-----	----

Recebi Mercadoria Constante
te Teste Nota.

DATA 28 / 08 / 79

Almoxarife

11



C O D E M A T

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

114

№ 1278

CONFERENCE

Cr\$ = 10.880,00 = ✓

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

Vilhena, - RO., 24 de Julho de 1979

Assinatura

Nome da Firma: SIMIONATTO & CIA LTDA

C.G.C. 14.910.772/0001 - 75

SIGNATÁRIO _____

DOC. _____

Enderêço Av. Perimetral

N.º 5/nº Cidade Juina - MT

OUTROS DADOS

EGC 08,474,053/0005-66

Cr\$

$= 81,000$

CONFERE

№ 1677

[illegible]

Juina-MT, 24 de Julho de 1979

✓ ~~POSTO~~

Gerente do Projeto Juina

Responsive



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

-433,52-

CONFERE
GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1676

Valor Recebido do Sr. MANOEL AGOSTINHO DOS SANTOS, a favor do IPEMAT,
referente pagamento dos salários, insalubridade e salário família, correspondente ao
mês de julho de 1979, na função de Cozinheiro, no Projeto Juina. =/= /= /= /= /= /= /=
/= /=

Juina-MT

24

de

Julho

de

1979

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 748

NOME Jose Orivaldo Mengele
Documento n. RG - 8.356.704
Data de Entrada 20, 07, 79
Data de Saída 21, 07, 79
Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 21, 07, 79

CONFERE [Signature]
Responsável

== CODEMAT == 107

Recibo de Pernoite Nº 749

NOME Nei Luiz Mauricio
Documento n. CNOA - 16984 SP
Data de Entrada 20, 07, 79
Data de Saída 22, 07, 79
Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 22, 07, 79

CONFERE [Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 750

NOME Emilio Bonovski
Documento n. RG - 251.725
Data de Entrada 20, 07, 79
Data de Saída 21, 07, 79
Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 21, 07, 79

CONFERE [Signature]
Responsável

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 737

NOME Walter Rosa Guerra

Documento n. 116.139

Data de Entrada 12, 07, 79

Data de Saída 17, 07, 79

Total Cr\$ = 300,00

Juina MT, 17, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 738

NOME José B. Machado

Documento n. 9008411663

Data de Entrada 15, 07, 79

Data de Saída 17, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 17, 07, 79

Responsável

CONFERE

107

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 739

NOME José Paulo de Costa

Documento n. DG. 1414020

Data de Entrada 16, 07, 79

Data de Saída 18, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00

Juina MT, 18, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 743

NOME Antônio Francisco de Melo

Documento n. RG. 166.619 MT.

Data de Entrada 17, 07, 79

Data de Saída 18, 07, 79

Total Cr\$ 36000

Juina MT, 18, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 746

NOME Lucy Assis Raquelina

Documento n. RE. 376479150

Data de Entrada 18, 07, 79

Data de Saída 19, 07, 79

Total Cr\$ 240,00 pago

Juina MT, 19, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 747

NOME Genildo Tenes de Oliveira

Documento n. 157.654

Data de Entrada 19, 07, 79

Data de Saída 20, 07, 79

Total Cr\$ 12000

Juina MT, 20, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 731

NOME Adcizio de Souza

Documento n. 26. 162413

Data de Entrada 11, 07, 79

Data de Saída 17, 07, 79

Total Cr\$ = 720,00 =

Juina MT, 17, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 732

NOME Albano Sicilio

Documento n. 26

Data de Entrada 20, 07, 79

Data de Saída 21, 07, 79

Total Cr\$ 120,00

Juina MT, 21, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 733

NOME João A. Bodanese

Documento n. RG 891.522-PR

Data de Entrada 20, 07, 79

Data de Saída 22, 07, 79

Total Cr\$ 240,00

Juina MT, 22, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 734

NOME José Avelino

Documento n. RG 8798844

Data de Entrada 13, 07, 79

Data de Saída 14, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 14, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 735

NOME José P. Amargo

Documento n. RG 63004

Data de Entrada 13, 07, 79

Data de Saída 15, 07, 79

Total Cr\$ = 240,00 =

Juina MT, 15, 07, 79

Responsável

CONFERE

== CODEMAT ==

Recibo de Pernoite Nº 736

NOME Rolf Wesche

Documento n. 411639 (Canadá)

Data de Entrada 13, 07, 79

Data de Saída 14, 07, 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 14, 07, 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 501

NOME Vitorio Bodanese

Documento n. _____

Data de Entrada 20 / 07 / 79

Data de Saída 21 / 07 / 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 21 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 502

NOME João A. Bodanese

Documento n. 26.891.527

Data de Entrada 20 / 07 / 79

Data de Saída 21 / 07 / 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 21 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 503

NOME Albano Cecilio

Documento n. _____

Data de Entrada 20 / 07 / 79

Data de Saída 21 / 07 / 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 21 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 728

NOME João A. Bodanese

Documento n. R.G. 891.527-PA

Data de Entrada 20 / 07 / 79

Data de Saída 22 / 07 / 79

Total Cr\$ 240,00

Juina MT, 22 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 729

NOME Louisa Filho

Documento n. 26.93.794.469

Data de Entrada 12 / 07 / 79

Data de Saída 15 / 07 / 79

Total Cr\$ = 360,00 =

Juina MT, 15 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

= CODEMAT =

Recibo de Pernoite Nº 730

NOME Loenio Amado

Documento n. 26.162.715

Data de Entrada 12 / 07 / 79

Data de Saída 13 / 07 / 79

Total Cr\$ = 120,00 =

Juina MT, 13 / 07 / 79

Responsável

CONFERE

107.



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =4.620,00=

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 1721

Valor Recebido de diversos visitantes ao Projeto Juina, referente per
noites no Hotel da Cia., sendo 36 pernoites a Cr\$120,00 e 05 pernoites a Cr\$.
-60,00 cada, conforme recibos nºs 501, 502, 503, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736
737, 738, 739, 743, 746, 747, 748, 749, 750. =/= /=

Juina-MT, 23 de Julho de 1979 ✓

V U S / T / O

Gerente do Projeto Juina

Responsável

PROJETO JUINA

CONFERE

№ 1524

de 19 **79**

Gerente do Projeto Juina

CGC 08.474.053/0005-66

Cr\$

-433,52-

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 1523

Valor Recebido **do Sr. IVO GARCIA DE MOURA, a favor do Ipmat, referente "**

[illegible]

Juins-Mt

23

de

julho

de 19

79

Gerente do Projeto Juina

C.G.C. 03.474.053/0005-66
13059875-5

Cr\$ = 2.400,00 ✓

Pro Service de Monaco
Assinatura

OUTROS DADOS

CONFERE

26

o Garcia de
ra

$$= 7.285,48$$

=(Sete Mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos)=/

codemat- Projeto Juina

7.285,48

Vilhena-Ro, 23

Julho

79

23 07 79

CONFERE

Banco: Banco Bamerindus do Brasil S/A Ag. de Vilhena-RO

Utilizado para: Pagamento a Ivo Garcia de Moura, conforme recibos nºs 1274 e 1275.

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº

Via

/ m c c .

A ssingdo:

11 am
H. H. Hartman



CODEMAT

CGC 09.474.053/0005-88

PROJETO JUINA

Cr\$

100,00

CONFERE

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1716

Valor Recebido do Sr. SADY ANTONIO PICCHI, a favor da Cia., referente
pagamento para uma entrega de cascalho em sua construção Lote 17, quadra 07
do Projeto Juina. =

Juina-MT

20

de

Julho

de 19

79

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

Industria Grafos Brasil Ltda. - VILHENA Re. C.G.C. 05208347/0001-00 Fone 623 — 20 Telões de 50x4 . 001 a 1000 AND 062/78 - 01/08/78

097

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End.: AV. MAJOR AMARANTE

N. S/Nº

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cxs. de Líquido de freio c/ 40 un.	02	2.800,00	5.600,00
02	Cxs. de Shell Super 20W50 c/ 24 un.	02	1.000,00	2.000,00
03	Cxs. de óleo 2 tempos c/ 40 un.	02	1.000,00	2.000,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (nove mil e seissentos cruzeiros).

CR\$ 9.600,00

Interessado: CODEMAT PROJETO JUINA.

Conforme Solicitação do Almoxarifado através do rádio nº 174/79.

Vilhena (RO), ~~01 de Maio~~ 03 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

097



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7647

Conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina."=====

[illegible][illegible]

~~Vilhena, 15 de Junho de 1979.~~

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

POSTO SÃO JOÃO

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05-914.488/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.^a VIA - Série D-1

№ 51634

Data da Emissão 18/07/1940

Imo. Sr. COORDENADOR PROJETO JUINIA**Endereço**

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
01	BATERIA 12VOLT		2000 00

Não vale como recibo

TOTAL Cr8	2	
-----------	---	--

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 08.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 15 / 06 / 79

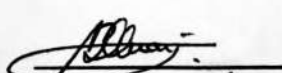
1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 12 volts para C-10.
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de peças Janice, auto elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena RO.	Pessoal	Benedito	2.000,00
2. Comercial de peças Janice. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Residencial	Ervin	2.220,00
3. Auto elétrica Heliar. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Pessoal	José	2.300,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


PRESIDENTE DO G.L.


FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 6.225.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 6.225.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: _____ N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Óleo lubrificante Rotella 30 (baldes)	05	600,00	3.000,00
02	Óleo lubrificante Rimula 30 (baldes)	05	650,00	3.250,00
03	Óleo lubrificante Shell Super (caixas)	05	1.200,00	6.000,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta Cruzeiros)

Cr\$ 12.250,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almojarifado

Vilhena (RO) ~~25 de Maio~~, 25 de Maio de 1979

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Posto São José

Comércio de Combustíveis e Lubrificantes

MANOEL CORREA A. FILHO

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fones: 391 e 392
VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL Nº 120

1.ª VIA SÉRIE «B-1»

Inscrição no CGC(MF) 05 914 486/0001-97

Jucor

Natureza da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA 18/09/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município de

Estado de

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero. etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
10	Bd	SPRINT 90	800.00	8.000.00
10	Bd	SPRINT 140	800.00	8.000.00
10	Bd	SPRINT 20K	800.00	8.000.00
CONFERE			Rec-bi Mercadoria Constante	195
			DATA 25-1-05	195
			Almoxarife	

DESPESAS ACESSÓRIAS

POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Produto isento de ICM e IPI

Nome do Transportador:

Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

097



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: _____ N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Baldes de Óleo Lubrificante Spirax 90	10	800,00	8.000,00
02	Baldes de Óleo Lubrificante Spirax 140	10	800,00	8.000,00
03	Baldes de Graxa 20 k	10	800,00	8.000,00
CONFERE <i>[Handwritten signature]</i>				

VALOR TOTAL (Vinte e Quatro Mil Cruzeiros)

Cr\$ -24.000,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almoxarifado do Projeto Juina

Vilhena (RO) ~~26 de Maio~~ 26 de Maio de 1979

[Handwritten signature]
Administração

[Handwritten signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

097



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7532

[illegible][illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 1979. /

J. F. W.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Inser. Estadual 1-1080

1.^a VIA - Série D-1

№ 53605

Data da Emissão 18/04/1979

Ilmo Geomet. Projeto Ivina

Enderco

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
01	BATERIA 24 VTS		31000

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 2,100.00

Ed. 4 de Janeiro Ltda. Trav. Cmdor Henriue, 337 - Fone 3629 - Cuiabá - Mt.
C.G.C. M.F. 03.482.718/0001.50 - 500 bls. - 50x8 - 41.001 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 19 / 05 / 79 ✓

1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 24 Volts. ✓

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina. ✓

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de peças Janice, Auto elétrica Heliar.

N O M E E E N D E R E Ç O	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena RO.	Pessoal	Benedito	3.100,00 ✓
2. Comercial de peças Janice. Av. Marechal Rondon S/Nº Vilhena RO	Pessoal	Ervin	3.300,00
3. Auto Elétrica Heliar. Av. Marechal Rondon S/Nº Vilhena RO	Pessoal	José	3.500,00
CONFERE <i>ho</i> ✓			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José Apresentou menor preço.

_____ (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS
(); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Alairton

PRESIDENTE DO G.L.

Blau

FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



Posto São José

Comércio de Combustíveis e Lubrificantes

MANOEL CORREA A. FILHO

Av. Marechal Rondon, s/n. - Fones: 391 e 392

VILHENA - RONDÔNIA

NOTA FISCAL Nº 121

1.ª VIA SÉRIE «B-1»

Inscrição no CGC(MF) 05 914 486/0001-97

Jucor

Natureza da Operação

Via de Transportes

Data da Emissão da NOTA

Venda
Ret.

18/09/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município de

Estado de

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

Inscrição no Estado n.º

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Especie, qualidade, marca, tipo, modelo, Numero. etc.	PREÇO - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
2	ex	SHELL Super	1.000,00	2.000,00
1	ex	3itex 2 tempo	1.000,00	1.000,00
15	bal	Rimmulq 30	600,00	3.000,00
1	bal	Symia 140	800,00	800,00
26	Porr	Valtus CID	100,00	2.600,00

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota

DATA

23/06/79

CONFERE

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

9.400,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
POR CONTA DO DESTINATÁRIO

FRETE Cr\$

SEGURO Cr\$

TOTAL Cr\$

Produto isento de ICM e IPI

Nome do Transportador

Endereço

SAÍDA DOS PRODUTOS

____/____/____

Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	PESO	
				BRUTO	LÍQUIDO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: AVENIDA MARECHAL RONDON

N. _____

Município VILHENA

Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Shell Super - cxs -	02	1.000,00	-2.000,00
02	Óleo 2 tempos (bitex) - cx -	01		-1.000,00
03	Óleo lubrificante Rimula 30 - baldes -	05	600,00	-3.000,00
04	Óleo lubrificante Spirax 140 - balde -	01		- 800,00
05	Filtros lubrificantes p/ C-10 - pares -	26	100,00	-2.600,00
CONFERE				

VALOR TOTAL (Nove Mil e Quatrocentos Cruzeiros)

Cr\$

-9.400,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina

Vilhena (RO) ~~CODEMAT~~, 23 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

POSTO SÃO JOSÉ

DE
MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1

Nº 1157

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.485/0001 - Jucor 1-1099

Natureza da Operação: VENDA

Via de Transporte: RODOV.

Data da Emissão: 18/04/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos Especificação Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	PREÇO Cr\$	
			Unitário	Total
10	4	BALDES OLEO LUB. ROTELLA T.30	650,00	6.500,00
10	4	BALDES OLEO LUB. RIMULA CT.30	650,00	6.500,00
CONFERE				

Valor Total da Nota

13.000,00

Data, hora da saída do
Produto ou Mercadoria

DIA / MÊS / ANO / HORA

Recebi Mercadoria Constan-
te Nesta Nota.

DATA 20/06/79

Produtos Isento
do ICM e IPI

Nome do Transportador

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Baldes de Óleo lubrificante Rotella T-30	10	650,00	6.500,00
02	Baldes de Óleo lubrificante Rimula CT-30	10	650,00	6.500,00
CONFERE				

VALOR TOTAL(Treze Mil Cruzeiros)

Cr\$

-13.000,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almojarifado do Projeto Juina

Vilhena(RO) ~~CODEMAT~~ 20 de Junho de 19 79

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

097

POSTO SÃO JOSÉ

DE
MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1 Nº 1158

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.486/0001 - Jucor 1-1089

Natureza da Operação: VENHA

Via de Transporte: RODOV.

Data da Emissão: 18/04/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT. PROTETO JUINA

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos Especificação Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	PREÇO Cr\$	
			Unitário	Total
19770	LTS	OLEO DIESEL	580	114.666,00
664	LTS	GASOLINA COMUN	1020	6.772,80

CONFERE

Valor Total da Nota 121.438,80

Data, hora da saída do
Produto ou Mercadoria

DIA / MÊS / ANO / HORA

Rec-bi Mercadoria Constan
te Nesta Nota.

Produtos Isento
do CM e IPI

DATA 29.1.06

Nome do Transportador

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso

10

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Óleo Diesel - litros -	19.770	5,80	114.666,00
02	Gasolina - litros -	664	10,20	6.772,80
CONFERE <i>ho</i>				

VALOR TOTAL (Cento e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Trinta Cr\$ e Oito Cruzeiros e Oitenta Centavos) -121.438,80

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme Solicitação do Projeto através do Almocharifado

Vilhena (RO) ~~Cuiabá (MT)~~, 29 de Junho de 1979*Adm*
Administração*Adm*
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



PROJETO JUINA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO SÃO JOSÉ - Cr\$ 2.000,00 ✓

Autorização de Despesas

№ 7653

[illegible][illegible]

Vilhena, 15 de Junho de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05.914.488/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 51633

Data da Emissão 18/04/1999

Imo. Sr. CODEMAT PROJETO JUINA**Endereço**

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
01	BATERIA 12VOLTS		2600,00

Não vale como recibo

TOTAL Crs	2	00	0
-----------	---	----	---

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Curitiba - MT.
C.G.C. M.F. 08.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x8 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 15/06/79

1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 12 volts para C-10.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

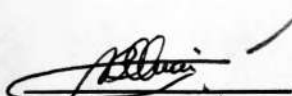
4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de peças Janice, auto elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena RO.	Pessoal	Benedito	2.000,00
2. Comercial de peças Janice. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Residencial	Ervim	2.220,00
3. Auto elétrica Heliar. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Pessoal	José	2.300,00
CONFERE			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


 PRESIDENTE DO G.L.


 FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO SÃO JOSÉ - Cr\$ 2.000,00 ✓

Autorização de Despesas

Nº 7638

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 bateria de 12 vlt. para caminhão Chevrolet C-60, conforme solicitação do Almojarifado do Projeto Juina .x.x.x.x.x
.x
.x

Vilhena, 05 de Maio de 19 79

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.
 Inscr. Estadual 1-1089 C.G.C. 05.914.488/0001-97 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

Data da Emissão 18/04/1979

Nº 50553

Imo. Sr. CONSUM. Projeto Juina

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
01	Bateria SATWIS R.V.T.		2.000,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Recebi Mercadoria Constante Nesta Nota.
 DATA 05.10.1979
 Almojarife

CONFERE

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

2.000,00 ✓

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 05 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 12 voltas para caminhão Chevrolet C-60.
2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.
3. CI. Nº _____/____
4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de Peças Janice, Auto elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena Ro.	Pessoal	Benedito	2.000,00
2. Comercial de peças Janice. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Pessoal	Ervin	2.200,00
3 Auto Elétrica Heliar. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena Ro	Pessoal	José	2.300,00
CONFERE 			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José Apresentou menor preço.
- (ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


 PRESIDENTE DO G.L.


 FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRÊNCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

DE
MANOEL CORRÊA A. FILHO

— VILHENA —

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

Vendas para fora do Território de Rondônia

NOTA FISCAL

Série C-1

Nº 1159

1.a - Cliente

BR 364 - Km. 680 Município de Porto Velho
Território de Rondônia

C. G. C. (M. F.) 05.914.486/0001 - Jucor 1-1089

Natureza da Operação: VENDA

Via de Transporte: RODOV.

Data da Emissão: 18/04/79

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

CODEMAT. PROJETO JUINA

Endereço

Município

Estado

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º

Inscrição no Estado N.º

Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	PREÇO Cr\$	
		Especificação Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	Unitário	Total
01	GL	OLEO LUB. SHELL SUPER		1200 00
01	-	LUBRIFICACAO		80 00
01	-	LAVA GERIN		170 00
01	-	BALDE OLEO LUB. ROTELLAT. 30		550 00
10	LATAS	OLEO 2 TEMPOS	60 00	600 00

Valor Total da Nota 2.600.00

Data, hora da saída do
Produto ou Mercadoria

DIA / MÊS / ANO HORA

CONFERE

Rec-bi Mercadoria Constatada
te Nest: Nota.
DATA 02/06/79
Almoxarife

Produtos Isento
do ICM e IPI

Nome do Transportador

Endereço

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N. _____

Fornecedor: POSTO SÃO JOSÉ

End: AVENIDA MARECHAL RONDON N. _____ Município VILHENA Estado RO

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

Item		Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Óleo lubrificante Shell Super - cx -	01		1.200,00
02	Óleo lubrificante Rotella T-30 - balde -	01		550,00
03	Óleo 2 tempos (bitex) - latas -	10	60,00	600,00
CONFERE				2.350,00

VALOR TOTAL (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Cruzeiros) Cr\$ 2.350,00

Interessado: CODEMAT - PROJETO JUINA -

Conforme. Solicitação do Almojarifado p/ atender o Setor Painelas
Vilhena (RO) Guirapá (MT), 02 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

097



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

№ 7849

de Junho

Administração

Administração

Administração

CONFERE *he*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

097

№ 7837

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 lts de óleo lubrificante.

Rimula e 03 lts. de óleo lubrificante Spirax 90, para uso na C-10 placa AC-1050, a serviço desta Cia., no Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x

Vilhena, 23 de Julho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

CONFERE

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05-914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 50551

Data da Emissão 18/04/1979

Imo. Sr. Edmund T. Pryor

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
4 Lt	Óleo Rumilg	45.00	180.00
3 Lt	Óleo Spirit 90	50.00	150.00
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
CONFERE			
Não vale como recibo		TOTAL Cr\$	330.00

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 08.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

TOTAL
 Recebi Mercadoria Constante
 de Nest N.º a.
 DATA 23.1.07 1 LG
 (Signature)
 (Stamp)

10

==087



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 6986

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Vilhena, 15 de Maio de 1979.

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena	-	BR 364	-	Km 776	-	Município	Porto Velho	-	RO.
Inscr. Estadual	1-1009			C.G.C.	05.914.488/0001-97				Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 50554

Data da Emissão: 2, 07/1979

Imo, Sr. *Convent. Propto pining*

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL R.
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
01	Bateria 12 Watt		1.800,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
CONFERE			

Não vale como recibo

TOTAL Cr8

1800.0

Bd. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 15 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 12 volts para C-10.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina.

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de peças Janice, Auto Elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena RO:	Pessoal	Benedito	1.800,00 ✓
2. Comercial de peças Janice. Av. M rechal Rondon s/nº Vilhena RÔ a	Pessoal	Ervim	2.000,00 ✓
3. Auto elétrica Heliar. Av. M rechal Rondon s/nº Vilhena RO a	Pessoal	José	2.100,00 ✓
CONFERE ✓			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José Apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.


 PRESIDENTE DO G.L.


 FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(LIMITES DE VALORES)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULACÃO</u>	<u>TABULACÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

3837403

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 097

№ 7838

ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 04 lavagens completas para a C-10 placa AC-1050 - C-10 placa AC-3475 - C-10 placa AC-3854 e Volkswagen placa AC-0982, viaturas a serviço desta Cia., no Projeto Juina.

Vilhena, 23 de Junho de 1979

~~Administração~~

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776

Município Porto Velho - RO

Inscr. Estadual 1-1069

C.G.C. 05-914.486/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 50552

Data da Emissão 8/04/1999

Imo. Sr.

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
4	Lavagem completa	210,00	840,00
	Lubrificação		
CONFERE			

Não vale como recibo

TOTAL Cr8

8405

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

- 0 9 7



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7850

der solicitação do Almojarifado do Projeto Juina .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Vilhena, 05 de Junho de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via ~~deverá~~ ser enviada junto a conta.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município: Porto Velho - RO

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05-914.488/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-1

№ 50557

Data da Emissão 18/09/1979

Imo. Sr. COHUNT - Frank James

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
09	Bot. gás	150.00	1.350.00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Recebi Mercadoria Constante Nestas Notas.

DATA 25.1.06

Assinatura

Almoxarife

CONFERE

Não vale como recibo

TOTAL Cr8

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

≡ POSTO SÃO JOSÉ ≡

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO.

Inscr. Estadual 1-1089

C.G.C. 05-914.488/0001-97

Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.^a VIA - Série D-1

№ 50558

Data da Emissão 18/04/1979

Imo. Sr.

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
6	Óleo	50,00	300,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

CONFERE

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

14



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

✓

№ 6539

Silva, funcionário d/ Cia., no Projeto Juina.

[illegible][illegible]

Vilhena, 16 de Abril de 1979.

----- Administração

.....
Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO SÃO JOSÉ (DORMITÓRIO) - Cr\$ 50,00

№ 6525

Silva, funcionario d/ Cia., no Projeto Juina.

Age Group	Percentage
18-24	~12%
25-34	~22%
35-44	~18%
45-54	~15%
55-64	~12%
65-74	~10%
75-84	~15%
85+	~10%

Vilhena, 11 de Abril de 19 79.

----- Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7617

Cia., no Complexo Administrativo .x

[illegible][illegible]

Vilhena, 02 de Junho de 19 79

Administração

Administração

CONFERE

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Inscr. Estadual 1-1034

O.G.C. 05 914 496/0001

1.^a VIA - Série D-1

№ 53602

Data da Emissão 18/04/1949

Ilmo Sr. ODEMAT. PROJEKTO JUINIA

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		
01	BUTA DE GAS		150,00

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Ed. 4 de Janeiro Ltda. Trav. Cmdor Henriue, 337 - Fone 3629 - Culabá - Mt.
C.G.C. M.F. 03.482.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.001 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

Recebi Mercadoria Constante
le N.º 1. 061. 991

DATA

Almoxarifate

CONFERE

37

POSTO SÃO JOSÉ - Cr\$ 1.800,00

Autorização de Despesas

№ 6987

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 Bateria 12 Volts de C-10 p/ o ' uso d/ Cia. no Projeto Juina conf. Solicitação do Almoxarifado. "=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""=""

Vilhena, 15 de Maio de 1979.

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERENCE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776

Município Porto Velho - RO

Inscr. Estadual 1-1088 C.G.C. 05.914.488/0001-97 Suframa 727

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª VIA - Série D-J

Nº 50555

Data da Emissão 18/04/1999

Imo. Sr. *Documnt. Pronto junus*

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço. Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
01	<i>Gasolina 12 Watts</i>		1800,00
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

Recebi Mercadoria e Nota.

DATA 15/1/05

Assinatura

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 1.800,00

Ed. 4 de Jadeiro Ltda. - Trav. Cmdor. Henrique, 387 - Fone 3629 - Cuiabá - MT.
C.G.C. M.F. 03.472.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.100 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
ICGC. 03.474.053/0001

TABULAÇÃO TELEFONICA

Nº _____/____

DIA 15 / 05 / 79

1. ASSUNTO: Aquisição de uma bateria 12 volts para C-10.

2. SETOR INTERESSADO: Setor de compras do Projeto Juina

3. CI. Nº _____/____

4. PARTICIPANTES: Posto São José, Comercial de peças Janice, Auto elétrica Heliar.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1. Posto São José. Vilhena RO.	Pessoal	Benedito	1.800,00 ✓
2. Comercial de peças Janice. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Pessoal	Ervin	2.000,00 ✓
3. Auto elétrica Heliar. Av. Marechal Rondon s/nº Vilhena RO	Pessoal	José	2.100,00 ✓
CONFERE ✓			

4. INFORMAÇÃO: INFORMA QUE Posto São José apresentou menor preço.

(ÚNICA FONTE), OFERECE MELHORES CONDIÇÕES DE PREÇOS (); QUALIDADE() A CONDIÇÕES (À VISTA), A PRAZO: _____ DIAS, COM ACRÉSCIMO E _____ DIAS COM ACRÉSCIMO _____ % OPINA QUE SEJA EXPEDIDA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA A REFERIDA FIRMA.

Martins
PRESIDENTE DO G.L.

Blum
FUNCIONÁRIO

L I C I T A Ç Ã O

(L I M I T E S D E V A L O R E S)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO = U. P. M. - Cr\$ 1.245,10

COMPRAS E SERVIÇOS	O B R A S
<u>TABULAÇÃO</u>	<u>TABULAÇÃO</u>
ATÉ Cr\$ 3.112,75	ATÉ Cr\$ 31.127,50
<u>CONVITE</u>	<u>CONVITE</u>
Cr\$ 3.112,76 a Cr\$ 62.255,00	Cr\$ 31.127,51 a Cr\$ 311.275,00
<u>TOMADA DE PREÇOS</u>	<u>TOMADA DE PREÇOS</u>
Cr\$ 62.255,01 a 622.500,00	Cr\$ 311.275,01 a Cr\$ 9.338.250,00
<u>CONCORRÊNCIA</u>	<u>CONCORRÊNCIA</u>
Cr\$ 622.500,01 EM DIANTE	Cr\$ 9.338.250,01 EM DIANTE

OBS:

P R A Z O

03 (TRES) DIAS - CONVITE

08 (OITO) DIAS - TOMADA DE PREÇOS

15 (QUINZE) DIAS - CONCORRENCIA

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 6.205 DE 29/04/75.

REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 83.398 DE 02/05/79.

CONFERE

097



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autorização de Despesas

№ 7835

lubrificante Rimula 10 W, para uso desta Cia., no Projeto Juina .x..x

[illegible][illegible]

Vilhena, 19 de Maio de 1979

Administração

Administração

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

CONFERE

POSTO SÃO JOSÉ

de Manoel Correa A. Filho

Combustível, Lubrificantes, Lubrificação, Borracharia e Dormitório

Vila de Vilhena - BR 364 - Km 776 - Município Porto Velho - RO

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Incor. Estadual 1-1030

O.G.C. 05 914 498/0001-

1.ª VIA - Série D-1

№ 53901

Data da Emissão 18/09/1999

Ilmo Sr. Code on a T 200 Leto June

Endereco

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pço Unitário	TOTAL
	Gasolina		
	Óleo Diesel		
	Querosene		
130	Óleo Rimela 10		
	Óleo		
	Óleo		
	Lavagem		
	Lubrificação		

CONFERE

Não vale como recibo

TOTAL Cr8

Ed. 4 de Janeiro Ltda. Trav. Cmdor Henriue, 337 - Fone 3629 - Curitiba - Mt.
C.G.C. M.F. 03.482.718/0001-50 - 500 bls. - 50x3 - 41.001 a 66.000 - 8/78 - Aut. 061/78



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-66
13059875-5

№ 1000-

CONFERE

Cr\$ -208.658,80-

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - CODEMAT, a importância de Cr\$ -208.658,80-

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Vilhena - Ro. 18 de Julho de 19 79

Assinatura

Nome da Firma: Posto São José/Manoel Correa A. Filho

C. G. C. 05.914.486/0001-97

SIGNATÁRIO .X.

DOC: .X.X.X,X,X,X.X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X,X

Enderêço AVENIDA MARECHAL RONDON

N.o s/n Cidade Vilhena - RO

OUTROS DADOS:

